

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2023-IDURB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2023-SRP

EDITAL

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de Canaã dos Carajás – PA, através de seu Pregoeiro o Sr.^a Jaqueline Pinheiro da Silveira Souza, designado pela Portaria nº 016 de 04 de maio de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 do Decreto Municipal nº 1125, de 03 de abril de 2020, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006, alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Medida Provisória nº 1.167 de 31 de Março de 2023, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, no modo de **DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA**, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado no dia **05 de Julho de 2023**, às **08h:31min**, à **distância** em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA necessidades da Autarquia. mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital e seus Anexos.

2. DA LEGISLAÇÃO:

2.1. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão:

- 2.2. Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
 - 2.3. Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
 - 2.4. Lei Complementar Federal n. 123/2006, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;
 - 2.5. Decreto Municipal 1.125 de 2020 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica;
 - 2.6. Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015-Regulamenta o tratamento a ME e EPP;
 - 2.7. Lei Complementar nº 128/2008;
 - 2.8. Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
 - 2.9. Medido Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023;
 - 2.10. Demais exigências deste Edital e seus Anexos;
- 2.11. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
- a) Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances;
 - b) Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
 - c) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – Órgão Licitante;
 - d) Licitantes - as empresas que tenham acesso o presente Edital e que participam deste Pregão;
 - e) Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
 - f) Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
 - g) Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
 - h) Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA;
 - i) Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
 - j) Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;
 - k) Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;
 - l) Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
 - m) Contratante – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
 - n) O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 12h:00min, conforme decreto municipal, desta forma, toda e qualquer comunicação com o Pregoeiro deverá ser realizada nesse horário, seja via sistema, e-mail ou protocolo físico,

caso seja recebido, via sistema ou e-mail, impugnação ou esclarecimento fora do horário estipulado, o prazo para resposta será contado a partir do próximo dia útil ou ainda julgado como intempestivo, se for o caso.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

- 3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 3.2. A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação de postostas.
- 3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, bem como disponibilizado no portal da transparência pública municipal e no mural de licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará.
- 3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem

previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Governamentais, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

a) A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.2. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

- a) Pessoas físicas não empresárias;
- b) Servidor ou dirigente do(a) órgão gerenciador ou de órgãos participantes do certame.
- c) O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

d) As sociedades empresárias:

- I. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- II. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- III. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
- IV. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no âmbito deste município.
- V. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- VI. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- VII. cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do órgão licitante em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
- VIII. Estrangeiras que não funcionem no país;
- IX. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.5. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

a) Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

a) O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(o) órgão licitante responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

a) A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

b) Marca, modelo (quando aplicável) e fabricante de cada item ofertado;

c) Descrição detalhada do objeto conforme edital, indicando ainda, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- a) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- I. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- II. O prazo para MPE's regularizarem habilitação no caso de certidões de regularidade fiscal é de 05 dias úteis prorrogáveis por mais 05 dias, nos termos da Lei Federal n.º 13.797/2020.
- b) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 6.8. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
- a) Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 191** deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- b) A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 10** deste edital.

- 7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- a) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
- b) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. O intervalo mínimo de lances será de **R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. Se o Pregoeiro entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

a) Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8. DO EMPATE:

8.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 09** e seguintes;

c) Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

e) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

f) Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 09 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

g) O disposto nas alíneas de a) a f), somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

h) A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

8.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

b) Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

d) Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

e) Sorteio.

8.3. será adjudicado a favor da MEs / EPPs, sem prejuízo a escolha da oferta mais vantajosa a administração.

8.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

9. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

10.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação, deverá ser encaminhada, também no e-mail: cpl@idurbcanaa.com.br

a) O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

b) **A proposta deve conter:**

- I. Nome da proponente e de seu representante legal, número do CNPJ, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico;
- II. O preço **unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital))**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- III. A **descrição** mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- IV. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- V. Prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da **“da ordem de compra”**;
- VI. Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

10.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no **item 10.2**.

a) A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

10.4. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no item **10.2**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

10.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

a) A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

10.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

10.8. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 10.2**.

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

a) Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 08 e 09**.

10.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 08** deste edital, se for o caso.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá anexar os documentos a seguir relacionados, em campo próprio do sistema, de preferência na seguinte ordem, podendo ser digitalizados em arquivo único, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

11.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial no caso de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- l. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- g) Alvará de Licença de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da licitante.

11.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- l. Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND) INSS, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.4. Relativa à Qualificação Técnica:

- a) Declaração para os devidos fins legais que a licitante conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto

da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

- I. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório. A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

11.5. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- I. Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante.
- II. Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;
- III. Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (hum) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

11.6. Orientações gerais sobre a habilitação:

a) Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- b) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) HORA, sob pena de inabilitação.
- c) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.
- e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
- f) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- g) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- h) No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**
- i) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- j) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- k) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.
- l) Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprido com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

a) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

b) Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

c) Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer ao sede do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, Avenida São João, s/n.º - Qd. 41–C, Bairro Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual.

12.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

a) As razões e contrarrazões serão recebidas **exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).**

12.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informados a autoridade superior para a decisão final no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante na alínea **C)** do item 12.1 deste Edital.

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, a autoridade superior.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

14.2. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital - Anexo VI.

14.3. A Administração da CONTRATANTE convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

14.4. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.5. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

14.6. Fica a cargo do Pregoeiro, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

14.7. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração da CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Anexo I do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, que não aceitarem a contratação, na forma prevista nesta condição.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

15.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho ou fornecer de forma fracionada tendo como instrumento a ordem de fornecimento devidamente assinada.

15.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VI deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

15.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, contados da data da convocação enviada via e-mail informando pelo beneficiário da ata.

a) O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

b) A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

c) A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº 11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

15.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5. O prazo de vigência do contrato será de definido no momento de contratação, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.

15.6. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

- a) As hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;
- b) Critérios para o recebimento do objeto;
- c) Prazos e condições de pagamento;
- d) Atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;
- e) Hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

15.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

15.8. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na legislação aplicável ao caso.

15.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

15.10. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VI, ou instrumento equivalente.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

16.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da entrega dos produtos.

16.3. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução da entrega dos produtos solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

16.4. Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à entrega dos produtos relacionados com o objeto contratado.

- 16.5.** Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VI do presente edital.
- 16.6.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:
- a) Taxas, impostos e contribuições;
 - b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 16.7.** Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.
- 16.8.** Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- 16.9.** Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 16.10.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
- 16.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 16.12.** Substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;
- 16.13.** Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 16.14.** Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;
- 16.15.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;
- 16.16.** Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;
- 16.17.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;
- 16.18.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;
- 16.19.** É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;
- 16.20.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão;

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 17.1. Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada
- 17.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução das entregas dos produtos.
- 17.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas na entrega dos produtos.
- 17.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

18. DA FISCALIZAÇÃO:

- 18.1. A execução das entregas dos produtos será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo contratante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 18.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 19.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.
- 19.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente
- 19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.
- 19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

- a) A anulação do pregão induz à do contrato.
- b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

20.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

20.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

20.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

- a) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.9. O foro da cidade de Canaã dos Carajás – PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

20.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Pregoeiro, no endereço eletrônico cpl@idurbcanaa.com.br

20.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

20.12. O Edital está disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e também no portal da transparência pública municipal no link <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, inserindo os termos de busca.

20.13. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na sede do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, Avenida São João, s/n.º - Qd. 41–C, Bairro Jardim Europa I – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual e ainda as partes essenciais do processo disponíveis no sítio eletrônico <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> inserindo os termos de busca.

21. ANEXOS:

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Planilha Descritiva e Quantitativa;
- c) ANEXO III – Projeto Básico – Síntese;
- d) ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- e) ANEXO V – Modelos de Declarações;
- f) ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Canaã dos Carajás – Pará, 23 de Junho de 2023.

JAQUELINE PINHEIRO DA SILVEIRA SOUZA
PREGOEIRA
PORTARIA – GP Nº 016 DE 04 DE MAIO DE 2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, autarquia municipal, sediada na Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, CEP.: 68.537-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o nº 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão", Decreto municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993, Medida Provisória nº 1.167 de 31 de Março de 2023 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a contratação amparada por Ata de Registro de Preços, a qual permite a esta autarquia adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na entrega dos produtos através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.

2.2 A aquisição dos Tonner's e Tintas para Impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás se faz necessário para manter o funcionamento de todos os ambientes da autarquia, seus setores e departamentos, suprindo-os com os materiais necessários para a manutenção dos serviços e suprindo os setores com os respectivos produtos impedindo assim o interrompimento do atendimento ao público (Interno e Externo) em geral.

3 – META FISICA

3.1 Viabilizar a aquisição dos Tonner's e Tintas para Impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática para atender ao público interno e externo do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 2023.

4 – DO LOCAL E ENTREGA:

4.1 Os produtos poderão ser entregues no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, na avenida São João, s/nº Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I no município de Canaã dos Carajás – PA.

4.2 A entrega ocorrerá de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min.

4.3 A entrega será mediante a ordem de fornecimento, e de FORMA IMEDIATA na sede do Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que forem solicitados pelo setor de compras da Autarquia.

6 – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contratos/empenhos para o fornecimento dos produtos registrados em ata durante a execução da referida ATA.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços referente a esta solicitação caberá ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços”.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para o fornecimento dos Tonner’s e Tintas para Impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a

beneficiária da ata exigir imediata contratação dos produtos licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

9.4 Poderá ser utilizado **instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização da compra ou outro instrumento similar**, conforme disposto no Art. 62 da lei 8.666 de 1993, tal qual prevê o Art. 11 do Decreto Federal 3.931/01.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar aptidão para desempenho de fornecimento pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização será acompanhada pela Direção Administrativa e Financeira da Autarquia.

11.2. A presença da fiscalização da Autarquia não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer fornecimento em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os produtos entregue deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar os produtos que não estejam de acordo ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos produtos;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES

15.1. Em caso de erro de entrega dos produtos, produtos fora do especificado, mora de entrega, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

16 – DO VALOR

16.1. O valor máximo proposto pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** para aquisição dos produtos é de R\$ 236.567,23 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Três Centavos).

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal (Municipal, Estadual e Federal) e trabalhista.

Responsável pela elaboração:

Manfredo Amaral Viana
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria n.º 160/2021-GP

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria n.º 267/2021-GP

ANEXO II

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Soma Total das Quantidades
01	Álcool Isopropílico - 1 Litro Aplicação em Eletrônicos Grau de pureza 99,5% Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787; Aproximadamente 786 gramas / litro Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo: 0,10 Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) Solubilidade em água: Completa.	Unidade	5
02	Alicate Fixador Cabo Rede Punch Dows Impacto Rj45 Femea HT 314B Alicate fixador PUNCH DOWN para keystone (Jack) e patch panel RJ11 RJ12 e RJ45 Voice Panels. Com regulagem de pressão, ele é ideal para Inserção Cabo UTP Cat. 5e e Cat 6, Cabos CI e diversos. Além disso, ele é fabricado em material resistente de altíssima qualidade e possui empunhadura super confortável. Alicate de inserção (punch down) Fixador para keystone e patch panel. Material resistente.	Unidade	2
03	Apoio Ergonômico para os Pés Descrição: Com 5 regulagens de altura para ajustar conforme sua estatura compacta Regulagens de altura de 9cm a 15cm; Estrutura resistente em aço carbono e base para pés em plástico Dimensões do produto: 45 x 45 x 25 cm; 3 Quilogramas (aproximadamente).	Unidade	26
04	Base Suporte Ergonômico Para Notebook: Descrição: Suporte Universal para Notebook Articulado, Portátil, Ajustável, Dobrável, Ergonômico.	Unidade	19
05	Bateria Selada 12 Volts 7 Amperes Modelo: UP1270SEG Tensão Nominal (V): 12 Capacidade (C10): 5,8 Capacidade (C20): 6,4 Comprimento (mm): 151 Largura (mm): 65 Altura Total (mm): 100 Peso (kg): 1,98 Tipo Terminal: Faston 187 Garantia (meses): 12 Certificações: UL.	Unidade	10
06	Bateria Estacionária 40AH Tensão: 12v C10: 30Ah C20: 36Ah C100: 40Ah Tensão de Flutuação de 13,2 a 13,8V @ 25 C Tensão Equalização de 14,4 a 15,5V @ 25 C Peso: 9,7Kg Garantia: 2 Anos (3 Meses p/ Motores Elétricos) Dimensões (Comp x Larg x Alt): 175 x 175 x 175mm.	Unidade	4
07	Cabo HDMI Cabo HDMI 3mt 1080P 24K Gold Full HD TV, Monitor Led LCD	Unidade	3
08	Cabo p/Nobreak Engate Rápido p/Bateria Externa Cabo de engate rápido para conexão de bateria externa. Tipo: Engate rápido Aplicação: Nobreaks** Modelo: Para bateria automotiva – 12V Condutor: Cobre Especificações: Máximo 600V/50A Comprimento: 1 metro Peso: 285g.	Unidade	4
09	Cabo USB 5m Comprimento do cabo: 5 m Compatível com USB 1.0 e 2.0 Transferência de até 12 Mbps, Filtro contra oscilações e interferências Conexão: USB macho e fêmea Compatível com Windows, Linux e Mac, compatível com impressoras, webcams, modems, mouses, teclados e outros equipamentos com entrada USB.	Unidade	2

10	Caneta p/ Tablet Comprimento: 145 mm (5,71") Diâmetro do tubo da caneta: 8,9 mm (0,35") Diâmetro da ponta da fibra: 1,5 mm (0,06"); Peso: 16g, Cor: Preto, Material: liga de alumínio, Bateria: Bateria de polímero de lítio 140 MAH, Especificação de carregamento: 5V/0,1ª, Cabo de carregamento: cabo micro USB (incluído), Tempo de carregamento: 80-100 minutos, Tempo de funcionamento: 30 horas, Economia inteligente de energia: desligamento automático de 30 minutos Tempo de espera: 365 dias.	Unidade	4
11	Capa p/Tablet Capa compatível com tablet Positivo T1085.	Unidade	10
12	Carregador De Pilhas AA/AAA Descrição; Carregador de tomada super-rápido para Pilhas Recarregáveis AA, AAA e Baterias 9v. O carregador possui 4 canais de cargas até 4 pilhas AA, 4 pilhas AAA ou 2 baterias 9v entre 6 e 8 horas; Função "Auto Stop" - Desliga automaticamente quando a carga estiver completa.	Unidade	2
13	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 BLACK Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Black para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 80 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	10
14	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 CYAN Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Cyan para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	10
15	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 MAGENTA Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Magenta para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	12
16	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 YELLOW Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Yellow para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	15
17	CASE PARA NOTEBOOK DE 14"	Unidade	15

18	<p>Celular Smartphone Processador Velocidade do Processador r 2.3GHz, 1.7GHz SMARTPHONE Processador , Velocidade do processador 2.3GHz, 1.7GHz, Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 162.1mm (6.4" retângulo cheio) / 157.6mm (6.2" cantos arredondados) Resolução (Tela Principal) 2340 x 1080 (FHD+) Tecnologia (Tela Principal) Super AMOLED Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmeras Traseiras (Múltiplas) 64.0 MP + 8.0 MP + 5.0 MP Abertura - Número F das Câmeras Traseiras (Múltiplas) F1.8 , F2.2 , F2.2 Foco Automático - Câmera Traseira Sim Estabilizador Óptico de Imagem - Câmera Traseira Não Zoom - Câmera Traseira Zoom Digital até 8x Resolução - Câmera Frontal 32.0 MP Número F - Câmera Frontal F2.0 Autofoco - Câmera Frontal Não Estabilizador Óptico de Imagem - Câmera Frontal Não, Flash - Câmera Traseira Sim, Flash - Câmera Frontal, Não, Resolução - Gravação de Vídeos UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Câmera Lenta 240fps @HD Memória Memória RAM(GB) 4 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 49.2 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 512GB) Rede / Bandas Número de Chip Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de Chip Chip 1 + Chip 2 + MicroSD Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), 66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade USB Interface USB - Tipo C Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Formato Barra Touch Sensores Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Luz, Virtual Proximity Sensing Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 159.2 x 75.1 x 8.9 Peso (g) 191 Bateria Uso de internet 4G (Horas) até 21 Uso de Internet Wi-Fi (Horas) até 21 Reprodução de Vídeo (Horas) até 26 Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 6000 Removível Não Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) até 119 Tempo em ligações (4G LTE) (Horas) até 48 Áudio e Vídeo Som Estéreo Não Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 4K (3840 x 2160) @60fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3G, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTAServiços e Aplicativoszgear Support Galaxy Buds, Galaxy Fit, Galaxy Fit e, Galaxy Watch, Galaxy Watch Active, Galaxy Watch Active2, Gear Fit, Gear Fit2, Gear Fit2 Pro, Gear Sport, Gear1, Gear2, Gear2 Neo, Gear S, Gear S2, Gear S3, Gear IconX, Gear IconX (2018) Suporte a Samsung DeX Não Mobile TV Não.</p>	Unidade	5
19	<p>Chip p/Celular – COOGE Cartão SIM Micro Chip - com planos de internet e voz.</p>	Unidade	10
20	<p>Computador Desktop Memória Ram: 16gb I7 1TB de memória Interna SSD 520GB</p>	Unidade	1
21	<p>FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS Descrição: Adaptador Novo Padrão Brasileiro, Interruptor Liga/Desliga, Alimentação Bivolt (127v / 220v). Matrail Anti Chamas, Fusível de proteção, com 5,0mts de fio.</p>	Unidade	3
22	<p>Fonte ATX 250w s/Cabo Força c/Caixa Dimix Fonte de energia para microcomputadores Padrão ATX 20+4 P Características - 20/24 Pinos - 1 Auxiliar ATX - 1 Alimentação Drive - 2 Serial ATA - 2 IDE Potência: 235W Reais com picos de potência de até 250w(Máximo) - Tensão Entrada: 110V/240V - Tensão Saída: Saída +12v1: 8A Saída +12v2: 13A Saída - 12V: 0,3A Saída +5V: 12A Saída +3,3V:11A Saída:+5V VSB:2,5A - Ventilação: 1 Cooler 8cm embutido.</p>	Unidade	5

23	<p>Fonte Notebook Compatível c/Acer 19v 3.42a 65w Fonte Carregador para Notebook Acer Aspire 4736z 5750 5733 19V 3.42A 65W Pino 5.5mm x 1.7mm Possui proteção contra excesso de corrente, excesso de calor e curto-circuito. Além disso, possui também estabilizador e seletor automático de tensão, funcionando tanto em 110V quanto em 220V, Tensão (Voltagem): 19V, Corrente (Amperagem): 3.42A Potência: 65W, Dimensões do pino: 5.5mm x 1.7mm, Comprimento do cabo de força: 1,20m.</p>	Unidade	5
24	<p>Gabinete Servidor Rack 4U BPC-4U-A s/Fonte Preto Modelo: RACK 4U-BPC-4U-A Espessura do painel frontal: 1,2 mm Tamanho do Chassi: 450(C)*430(L)*176(A)mm Dimensões da Placa Mãe: 305*245mm Baías para CD/DVD: 2 Baías para HDs (3,5"): 7 Cor: preto, Design: 4u (rack 19), Espessura da chapa: 1.2mm, Fontes suportadas: ATX Medidas da embalagem (C X L X A): 580 x 530 x 250 mm, Medidas do produto (C x L x A): 480 x 490 x 180 mm, Peso bruto: 8.125 Kg, Peso líquido: 6.800 Kg, Placas suportadas: ATX, micro ATX e ITX, Portas USB 2.0: 2, Quantidade de coolers suportados: 1 frontal 120mm (incluso) e 2 traseiros de 80mm (Não inclusos) Quantidade de slots PCI: 7.</p>	Unidade	4
25	<p>Garmin GPSMAP 65s Descrição: GPS Portátil com botão com altímetro e bússola, suporte por satélite expandido e tecnologia multibandas, visor colorido de 2,6 polegadas. Suporte de frequência de várias bandas; sensores ABC; mapas topo pré-carregados; limites públicos de terra, notificações inteligentes; geocaching.</p>	Unidade	2
26	<p>Gravadora de CD-DVD Gravador E Leitor Dvd/cd Usb 3.0 C/type C Slim Externo</p>	Unidade	6
27	<p>HD Externo Portátil 1TB Descrição Técnica: 01 TB Com Cabo USB 3.0 Expansion Portátil, Dimensão aproximada 11,5mm x 8mm x 1,5cm</p>	Unidade	4
28	<p>HD Externo Portátil 2TB 02 TB COM CABO USB 3.0 Expansion Portátil, Dimensão aproximada 11,5mm x 8mm x 1,5cm</p>	Unidade	10
29	<p>Headphone Alto-falante 50 mm com bobina de alto magnetismo, distinta qualidade sonora para games, com graves e agudos meticulosos com microfone e isolamento acústico. Arco ajustável com design ergonômico, robusto e confortável Comprimento: 8.8 cm, Largura: 16.5 cm</p>	Unidade	16
30	<p>Headset com fio USB Descrição: com Almofadas em Couro, Controles de Áudio Integrado e Microfone com Redução de Ruído, Conectividade: USB-A, Características técnicas Botões: -Cor/Layout: USB, Cor Preto Dimensões Sem Caixa (A x l x P): 200 mm x 245 mm x 72 mm Peso: 0,197 kg</p>	Unidade	15
31	<p>HUB COM 10 PORTAS Descrição: Versão de Hub USB Compatível 2.0, taxa de Transferência de Dados, 480Mbps.</p>	Unidade	8

32	<p>Hub USB 05 Portas Descrição Técnica: Hub Usb 2.0 C/ 5 Portas Alta Velocidade 480 Mbps Compatível com padrão USB 2.0 e 1.1</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema Plug & Play (não necessita de driver para usar/troca rápida) - Possui 1 porta USB de saída e 4 USB de entrada - Detecção de energia/sobrecarga para cada porta USB - Não necessita de fonte de alimentação externa - Velocidade máxima de transferência: 480Mbps - Compatível com Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS 9.0 ou mais recente - Comprimento do cabo: 45 centímetros 	Unidade	30
33	<p>Kaspersky Total Security para 1 Dispositivo Antivírus em tempo real Verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas.</p> <p>Firewall bidirecional (somente para Windows) Ajuda a evitar ataques de hackers contra seu PC com a detecção de solicitações de rede de entrada e de saída. Permite que você veja, avalie e gerencie todas as conexões de entrada e de saída realizadas. Características:</p> <p>Modelo: Total Security 2022 Multidispositivos</p> <p>Especificações: Protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos Protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line Protege as crianças on-line e off-line</p> <p>Para todos os dispositivos: Conexão com a Internet - para a ativação e atualizações do produto, e para acessar alguns recursos</p> <p>A tecnologia Proteção para Webcam funciona somente em PCs. O recurso está disponível para diversas webcams compatíveis. Para obter a lista completa dos dispositivos compatíveis, visite: https://support.kaspersky.com/14102#block1 (para PCs)</p> <p>Desktops e laptops Windows: 1.500 MB de espaço disponível no disco rígido Microsoft Internet Explorer 10 ou superiores Microsoft .NET Framework 4 ou superiores Microsoft Windows 101 Home / Pro / Enterprise2, 3 Microsoft Windows 8 e 8.1 / Pro / Enterprise2 / atualização 8.13 Microsoft Windows 7 Starter / Home Basic e Premium / Professional / Ultimate SP1 ou superiores</p> <p>Processador: 1 GHz ou superiores Memória (RAM): 1 GB (32 bits) ou 2 GB (64 bits) Tablets Windows (sistemas com processador Intel): Microsoft Windows 101 Home / Pro / Enterprise2, 3 Microsoft Windows 8 e 8.1 Pro (64 bits) Resolução mínima de tela: 1024 x 600</p> <p>Smartphones e tablets Android: Android 4.25 - 8.1 Resolução mínima de tela: 320 x 480</p>	Unidade	35
34	<p>Kit Cartucho p/Impressora Brother Modelo L-9570CDW Kit Toner compatível com Brother TN-419BK L9570CDW preto, amarelo, ciano e magenta.</p>	Unidade	8

35	KIT DE TINTAS RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK Modelo L555 (Magenta, Preta, Amarela e Ciano)	Unidade	2
36	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ USB PRETO TC251	Unidade	12
37	Kit de Tintas Recarga para Impressora Epson Ecotank Modelo L3150 Magenta, Preta, Amarela e Ciano. Referência das tintas 544BK, 544Y, 544M e 544C	Unidade	8
38	Kit de Toner Laserjet p/Impressora Brother DCP L3551CDW Referência dos Toners TN 217Y, TN217C, TN217M e TN217 BK	Unidade	30
39	Limpa Contato Elétrico Spray Quantidade: 400ml Marca: Hitscolor Composição: solvente orgânico e gás propelente.	Unidade	6
40	Limpador p/Telas Limpador para telas de Monitores e Diversos Frasco com 12ml + Pano Microfibra	Unidade	60
41	Memória RAM p/Notebook 8GB 2666MHZ Frequência: 2666 MHz Capacidade do módulo: 8GB Latência: 19 (CL19) Formato: SO-DIMM (Non-ECC) Tecnologia: DDR4 Pinos: 260 (DIMM) Voltagem: 1.2V ~ 1.35V Alimentação Elétrica: VDD 1.2V Típica Temperatura de operação: 0° C até 70° C Temperatura de armazenamento: -40° C até 85° C Dimensões: 74 x 33 mm	Unidade	6
42	Memória RAM p/Notebook 8GB 3200MHZ Capacidade: 8GB Formato: SODIMM 260 pinos Tecnologia: DDR4 Frequência: 3200MHz Voltagem: 1.2V 1Rx8 Tempo de latência: CL20 Compatibilidade: Notebook / Notebooks Gamers Temperatura de operação: 0°C a 85°C Dimensões 69,6 mm x 30 mm	Unidade	6
43	Monitor TV FULL HD 23" Voltagem: Bivolt Vesa: Sim (75x75mm) Alto Falantes: Sim (2x5w); Conversor Digital: Sim, Integrado (dtv Isdb-t) Tela Tamanho: 23.6 (60cm); Formato: 16: 9 Resolução máxima: 1366x768 (hd); Brilho: 200 cd/m2; Contraste Dinâmico: 5. 000. 000: 1 Tempo de Resposta: 5ms (gtg); Suporte de cores: 16,7m; Ângulo de Visão: 178/178; Pixel Pitch: 0. 38175 x 0. 38175 Fonte: Externa (adaptador); Revestimentos da tela: Non Glare; Frequência Digital: H:30hz ~ 83khz V: 56hz ~ 75hz; Consumo de Energia: 30w (típico) Capacidade: Bivolt 100 ~ 240v; Conector de Entrada: Força, Vga (d-sub), 1 Usb, 1 Hdmi, Antena/cabo, componente/composto. Dimensões do produto: Largura: 13,00 cm Altura: 40,00 cm, Profundidade: 70,00 cm.	Unidade	8
44	Mouse Com Cabo USB Interface do hardware USB Resolução do sensor óptico 1000 Dots Per Inch Conexões Com fio Tecnologia de detecção de movimento Óptico Peso do produto 140 g Dimensões do produto 13.02 x 5.24 x 18.1 cm; 140 g	Unidade	35
45	Mouse Sem Fio Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico de alta precisão - Resolução do sensor: 1000 dpi - Número de botões: 3 - Roda de rolagem: Precisão linha a linha - Mouse compatível com o Unifying: Não - Receptor compatível com o Unifying: Não - Duração da bateria: 18 meses - Distância de funcionamento sem fio: 10 m 50 alcance do sistema sem fio e a duração de uma bateria variam, dependendo do usuário, das condições de computação e do ambiente. - Tecnologia sem fio: Receptor nano Logitech.	Unidade	35

46	<p>Mousepad Ortopédico Mouse PAD com apoio ergonômico personalizado e laminado com pvc Detalhes técnicos: Código: MP-02, MP02 Com espuma na área do pulso. Base de PVC 4mm de Espessura - Antiderrapante; tratamento Corona de Superfície - para uso em Mouse Óptico; Formato Especial 22x26cm.</p>	Unidade	60
47	<p>Nobreak 1400VA Nobreak 1400Va Bivolt 7A Ups Compact Xpro Preto TS Shara 4413</p>	Unidade	4
48	<p>Notebook Processador Processador Intel® Core™ i7-1165G7 de 11ª geração (2,80 GHz até 4,70 GHz) Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 (Português BR) Tela 15.6" FHD (1920 x 1080), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits Memória 8 GB Soldado DDR4 3200MHz Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe Garantia 1 ano (atendimento no local) Alto falante Stereo, Dolby® Audio™ Carregador 65W Bivolt Placa de Vídeo NVIDIA GeForce® MX350 2GB GDDR5 Portas 1xUSB 2.0, 1xConector de energia, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xEthernet (RJ-45), 1xCombo jack microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB- C 3.2 Gen 1 Bateria 2 células 38 Wh Outros Câmera 720p HD com porta de privacidade Teclado Teclado Padrão Brasil, Português (BR) Dispositivo Apontador TouchPad Conectividade 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0.</p>	Unidade	5
49	<p>Organizador de Cabos Espiral Preto 12,4mm - 50 Metros Polietileno (PE) Seguintos: Pneumático (Equipamentos pneumáticos); Telecomunicações; Químico, Petroquímico, Papel e Celulose; Mineração e Cerâmica; Informática. Aplicações: Alta versatilidade na amarração, organização, proteção e identificação de mangueiras hidráulicas, chicotes elétricos, cabos metálicos e termoplásticos, cabo de fibra ótica, entre outros. Temperatura de trabalho: - 20º a 80º C Cor: Preta.</p>	Unidade	5
50	<p>Patch Cord CAT5E RJ45 - 1 Metro TAMANHO: 1 Metro, Cor: Azul CATEGORIA: CAT5e; FABRICANTE: Cabos Patch Cord LINHA: CCA; TIPO DO CABO: U/UTP (Sem Blindagem); CAPA: Injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: 1 GBPS; CONECTOR: RJ45 CAT5e CONFIGURAÇÃO: T-568A; MATERIAL DO CONDUTOR: Alumínio Cobreado CCA; AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: Interior, BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG, PAR: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Quantidade de Par: 4 Pares.</p>	Unidade	100
51	<p>Pen Drive Pendrive USB Drive 64GB. Com suas opções de segurança de dados avançadas e capacidade espaçosa. Dimensões: 7.37 x 12.70 x 17.53 mm Temperatura de operação: 0ºC a 35ºC Temperatura de armazenamento: -10ºC a 70ºC. USB 2.0</p>	Unidade	45
52	<p>Pilha Recarregável AA Descrição: Pilhas carregáveis tipo AA Unidade com 4 Pilhas recarregáveis AA Voltagem, 1.2 Volts, Potência em watt 1.2 watts.</p>	Unidade	5
53	<p>SCANNER – REDE E USB – ADF DUPLEX 100 FLS- 60 ppm/120 ipm Scanner de rede duplex rápido e versátil: digitalização com velocidade de 60 páginas por minuto, digitaliza documentos, cartões de vistas, cartões plásticos de identificação e outros tipos de cartões rígidos. Além disso, com o processador de imagens embutido, as imagens digitalizadas podem ser automaticamente cortadas, alinhadas e otimizadas com maior velocidade. Visor gráfico LCD colorido É fácil de usar através do visor LCD e dos botões no painel. Ao selecionar seu destino e pressionar o botão "Digitalizar", a digitalização pode ser feita e a imagem digitalizada pode ser enviada para o aplicativo de destino especificado, como e-mail, impressora ou aplicativo de edição de imagens de sua</p>	Unidade	3

preferência. Até nove configurações e destinos de digitalização usados com frequência podem ser predefinidos para diferentes necessidades de digitalização. O visor gráfico colorido exibe os nomes e números dos perfis de digitalização definidos pelo usuário.

Escaneamento prático conveniente

Possui uma conexão USB para digitalização direta para pen-drive. Digitaliza para a rede e via Wi-Fi para dispositivos móveis.

Um scanner duplex adequado para documentos e cartões

Graças à avançada tecnologia de caminho reto do papel e processamento de imagem, lotes mistos de documentos com vários tamanhos e pesos podem ser digitalizados, devidamente cortados e enquadrados. O tamanho mínimo de digitalização é de 50mm x 50mm e o tamanho máximo é de 242 mm x 356 mm. O alimentador automático de documentos é robusto o suficiente para alimentar papéis de até 413 g/m² e cartões rígidos em relevo, como carteiras de identidade, cartões de crédito, carteira de motorista e cartão de seguro de saúde até 1,25 mm de espessura.

O rolete reverso aumenta a confiabilidade na alimentação

Projetado com o inovador rolete reverso para separação de papel, oferece confiabilidade excepcional na alimentação e produtividade operacional, reduzindo efetivamente o risco de atolamento de papel.

Deteção ultrassônica de múltipla alimentação

Com a capacidade de detecção de múltipla alimentação ultrassônica, o scanner permite que você detecte o papel sobreposto através da detecção de espessura de papel entre os documentos. A função de ultrassom pode ser desligada durante a digitalização de documentos com etiquetas, notas ou recibos. Este design inovador evita alimentação dupla e eficazmente digitaliza documentos de diferentes pesos ou espessuras.

Design compacto para economizar seu espaço

Possui um design exclusivo e elegante, já que tanto a bandeja de entrada quanto a de saída podem ser dobradas quando não estão em uso. A bandeja de papel também ajuda a proteger a unidade contra poeira. Ao contrário de scanners convencionais, o SCANNER pode ser facilmente transportado e encaixado em uma mesa sem ocupar muito espaço.

Ciclo de trabalho diário de alto volume

O scanner pode ser usado para digitalizar de até 10.000 folhas por dia através do alimentador automático de documentos para até 100 folhas. Este scanner é projetado para digitalizar documento em qualquer aplicação que exija documentos frequentes e digitalização de cartões rígidos.

Tecnologia LED

Oferece alto rendimento e excelente desempenho. No entanto, é ao mesmo tempo amigo do meio ambiente. A tecnologia LED não requer tempo de aquecimento e tem menor consumo de energia sem gerar vapor de mercúrio como outros scanners tradicionais que utilizam a tecnologia CCFL (lâmpada fluorescente de cátodo frio).

Poderosas aplicações do software

O scanner vem com drivers TWAIN, ISIS, WIA e SANE*, e são fornecidos com um conjunto poderoso de aplicações de software que incluem: Avison Button Manager, AvscanX e

ScanSoft, PaperPort SE14. Com Button Manager, você pode criar PDFs pesquisáveis, digitalizar e enviar imagens para e-mail, impressora ou servidores nas nuvens, como o Google Drive™, FaceBook, ou Evernote® com apenas um simples toque de um botão.

O Avscan e ScanSoft PaperPort são altamente eficazes no processamento de imagem e gerenciamento de documentos que ajuda a simplificar a sua tarefa de forma mais eficiente.

	<p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Digitalização duplex (frente e verso). • Scanner de rede cabeada (RJ45) e Wi-Fi. • Visor gráfico colorido que permite a seleção dos perfis através dos nomes ou números predefinidos de usuários. • Rápida digitalização de até 60ppm /120ipm (200dpi em cores, tons de cinza ou P/B). • Largura máxima do documento extra grande de até 242mm. • Ciclo de trabalho diário de até 10.000 digitalizações. • Sensor de múltipla alimentação ultrassônico. • Alimentador automático de documentos robusto para 100 folhas. • Recorta e endireita o documento automaticamente. • Tecnologia de rolete reverso que oferece • confiabilidade excepcional na alimentação. • Configuração de desligamento automático. <p>Especificação Geral Tecnologia Contact Image Sensor (CIS) Fonte de Luz LED Modo de Alimentação ADF (Alimentador Automático de Documentos) Resolução Ótica 600dpi Resolução de Saída 72 ~ 1200dpi. Formatos de Arquivo BMP, PNG, GIF, JPEG, Single-Page PDF, Multi-Page PDF, Multi-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR (for iScan somente), XPS, DOC, XLS, PPT, DOCS, XLSX, PPTX, HTML. Padrões de meio tons Dither and Error Diffusion. Modo Tons de Cinza 16-bit entrada / 8-bit saída. Modo Colorido 48-bit entrada / 24-bit saída. Memória 512MB SDRAM. Dimensões (LPA) 316 x 680 x 239mm Peso 4.7 kg Interface USB 3.1 Gen1 Conexão de Rede RJ-45 Wi-Fi. Fonte de Alimentação Entrada 100-240 VAC, 50/60 Hz. Saída: 24V, 2.0A. Consumo de Energia Operando: <33 W. Pronto: <7,5 W. Standby: <2 W. Desligado: <0,3 W. Ruído Acústico Standby: <45 dB. Operando: <55 dB.</p> <p>Ciclo Diário Recomendado 10.000 folhas Sistemas Operacionais Windows® Server, XP, Vista, 7, 8.X, 10 (32 & 64 bit), Linux*, MAC*, iOS, Android Softwares Inclusos TWAIN Driver, ISIS Driver, WIA driver, Button Manager 2, AVScan X, PaperPort SE 14 Características Sensor Ultrassônico de dupla alimentação</p> <p>Documentos Longos Até 6 metros Digitalização de Cartões Rígidos Até 1.25mm Tamanho da Digitalização ADF (Mínimo): 50 x 50mm ADF (Máximo): 242 x 356mm Capacidade do ADF Até 100 folhas Gramatura do Papel 27 ~ 413 g/m² Velocidade Velocidade (P&B, 200dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (Colorido, 200dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (P&B, 300dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (Colorido, 300dpi, A4) Simplex: 45ppm / Duplex: 90ipm</p>		
54	<p>Suporte p/Gabinete Altura 5cm, largura 23cm, comprimento 40cm com rodinhas.</p>	Unidade	9
55	<p>Suporte p/Monitor Altura 15cm, largura 20cm, comprimento 33cm com prateleira na altura de 7,5cm.</p>	Unidade	10

56	Suporte p/TV Suporte para TV de piso com torre treliçada para televisor de 55', carga admissível até 80kg, altura ajustável até 1,80m.	Unidade	3
57	Tablet 4G Tablet 4G Processador Velocidade do Processador 2GHz, 1.8GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm) Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Flash - Câmera Traseira Não Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória Memória RAM(GB) 3 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 48.1 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) Conectividade ANT+ Não Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android.	Unidade	8
58	Teclado USB Para Computador e ou Notebook Cor Preto; Altura do produto 17.2 centímetros Largura do produto 47.2 centímetros Tecnologia de conexão usb; Padrão de conexão sem fio 802.11a Quantidade de botões 110; Potência em watts 600 Peso do produto 760 g; Dimensões do produto 3.6 x 47.2 x 17.2 cm; 760 g Número do modelo ANB00005.	Unidade	28
59	TINTA RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON Ecotank Modelo L3150 - Referência da Tinta 544	Unidade	14
60	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-8112DN TN-3392 / ORIGINAL	Unidade	24
61	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO K8117M (MAGENTA) ORIGINAL	Unidade	10
62	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117C (CIANO) ORIGINAL	Unidade	10
63	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117K (PRETO) ORIGINAL	Unidade	10
64	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117Y (AMARELO) ORIGINAL	Unidade	10
65	Toner Laserjet p/Impressora Brother DCP L2540DW Referência do Toner TN660/630 universal	Unidade	90
66	Tripé p/Banner Tripé articulado médio, feito em alumínio adonizado fosco, com haste telescópica com 1 estágio e regulagem de altura de 1,50m a 1,80 m.	Unidade	7
67	WEBCAM Microfone embutido Resolução FHD Tecnologia de conexão USB Padrão de conexão sem fio 802.11a	Unidade	8

ANEXO III
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	<p>OBJETIVO</p> <p>Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.</p>
B	<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Preliminarmente é de suma importância frisar que o processo administrativo em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços tendo em vista que, este processo se pretende atender ao IDURB por um período de 12 meses, por esse motivo analisamos o quantitativo mencionado no Processo Administrativo Licitatório de nº 0020/2023-IDURB a ser demandado de forma fracionada, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou uma única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas fracionadas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo.</p> <p>Justifica-se a contratação amparada por Ata de Registro de Preços, a qual permite a esta autarquia adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na entrega dos produtos através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.</p> <p>A aquisição dos Tonner's e Tintas para Impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás se faz necessário para manter o funcionamento de todos os ambientes da autarquia, seus setores e departamentos, suprindo-os com os materiais necessários para a manutenção dos serviços e suprindo os setores com os respectivos produtos impedindo assim o interrompimento do atendimento ao público (Interno e Externo) em geral.</p>
C	<p>META FÍSICA</p> <p>Viabilizar a aquisição dos Tonner's e Tintas para Impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática para atender ao público interno e externo do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 2023.</p>
D	<p>PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGITRO DE PREÇO: 12 (doze) meses.</p> <p>PENALIDADES</p> <p>A contratada ficará obrigada a fornecer os Tonner's e Tintas para Impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática objeto do contrato a partir da data de assinatura, mediante ordem de fornecimento devidamente assinada. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.</p>
E	<p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>- 1. A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades</p>

**ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

Ref.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2023-IDURB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____, com sede na _____ (endereço completo), telefone, (xx) xxxx-xxxx, e-mail: (xxxxxxxx@xxxx.com), por intermédio de seu representante legal, Sr. (xxxxxxxx) CPF nº (xxxx), apresenta a seguinte proposta comercial:

Item	Descrição dos Produtos Contendo as especificações (de acordo c/Anexo I)	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Por Extenso	Valor Total
Valor Global							
Valor Global Por Extenso							

Declarações:

Declarar de que nos preços propostos encontra-se considerados e incluso todos os impostos, taxas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, transporte, mão de obra e quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos decorrente do fornecimento dos produtos, sem ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: não inferior a 60 dias

_____/XX, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Proponente

OBS: Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital

ANEXO V
MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ , _____ de _____ de 20__.

.....
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____, _____ de _____ de 20__.

Representante Legal

ANEXO V

M O D E L O

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE
(Declaração de habilitação)**

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço
_____, telefone/fax nº _____, por
intermédio do seu representante legal Sr(a). _____
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** que a
empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos
licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome,
assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados
diretamente ou por seu representante.

_____, _____ de _____ de 20__.

Representante Legal

ANEXO V
DECLARAÇÃO
(Condição 14, subitem 14.3-a)

Declaramos que recebemos o edital/ato convocatório e os respectivos anexos do Processo Administrativo de nº **0020/2023-IDURB** e Pregão Eletrônico nº **003/2023-SRP**, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura sob carimbo
(representante legal da licitante)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA
(Condição 11, Subitem 11.2-f)

....., firma,
portadora do CNPJ N°....., localizada na, n°
....., na cidade de, estado do
....., DECLARA para os devidos fins de direito que não existe fato
superveniente impeditivo de habilitação.

Por ser verdade assino a presente declaração para que surta seus efeitos
legais.

Local, _____ de _____ de 20__.

Assinatura sob carimbo
(Representante legal da licitante)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A
EMPRESA.....

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Av. São João, s/nº Qd. 41-C Bairro Jardim Europa I, CEP.: 68.537-000 no município de Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. **Alisson Barbosa Milhomem (PRESIDENTE DA AUTARQUIA)** e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para contratação do objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**, conforme estabelecido no **Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, Processo Administrativo nº 0020/2023-IDURB** e na Ata de Registro de Preços nº XXXXX e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do **Processo Administrativo nº 0020/2023-IDURB**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para com objetivo de **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.** Em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico n.º 003/2023-SRP** e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Álcool Isopropílico - 1 Litro Aplicação em Eletrônicos Grau de pureza 99,5% Densidade20/20°C:0,785 – 0,787; Aproximadamente 786 gramas / litro Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo:0,10 Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) Solubilidade em água: Completa.	Unidade	5	R\$	R\$

02	Alicate Fixador Cabo Rede Punch Dows Impacto Rj45 Femea HT 314B Alicate fixador PUNCH DOWN para keystone (Jack) e patch panel RJ11 RJ12 e RJ45 Voice Panels. Com regulagem de pressão, ele é ideal para Inserção Cabo UTP Cat. 5e e Cat 6, Cabos CI e diversos. Além disso, ele é fabricado em material resistente de altíssima qualidade e possui empunhadura super confortável. Alicate de inserção (punch down) Fixador para keystone e patch panel. Material resistente.	Unidade	2	R\$	R\$
03	Apoio Ergonômico para os Pés Descrição: Com 5 regulagens de altura para ajustar conforme sua estatura compacta Regulagens de altura de 9cm a 15cm; Estrutura resistente em aço carbono e base para pés em plástico Dimensões do produto: 45 x 45 x 25 cm; 3 Quilogramas (aproximadamente).	Unidade	26	R\$	R\$
04	Base Suporte Ergonômico Para Notebook: Descrição: Suporte Universal para Notebook Articulado, Portátil, Ajustável, Dobrável, Ergonômico.	Unidade	19	R\$	R\$
05	Bateria Selada 12 Volts 7 Amperes Modelo: UP1270SEG Tensão Nominal (V): 12 Capacidade (C10); 5,8 Capacidade (C20): 6,4 Comprimento (mm): 151 Largura (mm): 65 Altura Total (mm): 100 Peso (kg): 1,98 Tipo Terminal: Faston 187 Garantia (meses): 12 Certificações: UL.	Unidade	10	R\$	R\$
06	Bateria Estacionária 40AH Tensão: 12v C10: 30Ah C20: 36Ah C100: 40Ah Tensão de Flutuação de 13,2 a 13,8V @ 25 C Tensão Equalização de 14,4 a 15,5V @ 25 C Peso: 9,7Kg Garantia: 2 Anos (3 Meses p/ Motores Elétricos) Dimensões (Comp Largx Alt): 175 x 175 x 175mm.	Unidade	4	R\$	R\$
07	Cabo HDMI Cabo HDMI 3mt 1080P 24K Gold Full HD TV, Monitor Led LCD	Unidade	3	R\$	R\$
08	Cabo p/Nobreak Engate Rápido p/Bateria Externa Cabo de engate rápido para conexão de bateria externa. Tipo: Engate rápido Aplicação: Nobreaks** Modelo: Para bateria automotiva – 12V Condutor: Cobre Especificações: Máximo 600V/50A Comprimento: 1 metro Peso: 285g.	Unidade	4	R\$	R\$
09	Cabo USB 5m Comprimento do cabo: 5 m Compatível com USB 1.0 e 2.0 Transferência de até 12 Mbps, Filtro contra oscilações e interferências Conexão: USB macho e fêmea Compatível com Windows, Linux e Mac, compatível com impressoras, webcams, modems, mouses, teclados e outros equipamentos com entrada USB.	Unidade	2	R\$	R\$
10	Caneta p/ Tablet Comprimento: 145 mm (5,71") Diâmetro do tubo da caneta: 8,9 mm (0,35") Diâmetro da ponta da fibra: 1,5 mm (0,06"); Peso: 16g, Cor: Preto, Material: liga de alumínio, Bateria: Bateria de polímero de lítio 140 MAH, Especificação de carregamento: 5V/0,1A, Cabo de carregamento: cabo micro USB (incluído), Tempo de carregamento: 80-100 minutos, Tempo de funcionamento: 30 horas, Economia inteligente de energia: desligamento automático de 30 minutos Tempo de espera: 365 dias.	Unidade	4	R\$	R\$
11	Capa p/Tablet Capa compatível com tablet Positivo T1085.	Unidade	10	R\$	R\$
12	Carregador De Pilhas AA/AAA Descrição; Carregador de tomada super-rápido para Pilhas Recarregáveis AA, AAA e Baterias 9v. O carregador possui 4 canais de cargas até 4 pilhas AA, 4 pilhas AAA ou 2 baterias 9v entre 6 e 8 horas; Função "Auto Stop" - Desliga automaticamente quando a carga estiver completa.	Unidade	2	R\$	R\$
13	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 BLACK Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Black para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 80 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	10	R\$	R\$

14	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 CYAN Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Cyan para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	10	R\$	R\$
15	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 MAGENTA Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Magenta para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	12	R\$	R\$
16	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 YELLOW Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Yellow para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	15	R\$	R\$
17	CASE PARA NOTEBOOK DE 14"	Unidade	15	R\$	R\$
18	Celular Smartphone Processador Velocidade do Processador 2.3GHz, 1.7GHz SMARTPHONE Processador , Velocidade do processador 2.3GHz, 1.7GHz, Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 162.1mm (6.4" retângulo cheio) / 157.6mm (6.2" cantos arredondados) Resolução (Tela Principal) 2340 x 1080 (FHD+) Tecnologia (Tela Principal) Super AMOLED Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmeras Traseiras (Múltiplas) 64.0 MP + 8.0 MP + 5.0 MP Abertura - Número F das Câmeras Traseiras (Múltiplas) F1.8 , F2.2 , F2.2 Foco Automático - Câmera Traseira Sim Estabilizador Óptico de Imagem - Câmera Traseira Não Zoom - Câmera Traseira Zoom Digital até 8x Resolução - Câmera Frontal 32.0 MP Número F - Câmera Frontal F2.0 Autofoco - Câmera Frontal Não Estabilizador Óptico de Imagem - Câmera Frontal Não, Flash - Câmera Traseira Sim, Flash - Câmera Frontal, Não, Resolução - Gravação de Vídeos UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Câmera Lenta 240fps @HD Memória Memória RAM(GB) 4 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 49.2 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 512GB) Rede / Bandas Número de Chip Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de Chip Chip 1 + Chip 2 + MicroSD Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), 66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade USB Interface USB - Tipo C Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Formato Barra Touch Sensores Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Luz, Virtual Proximity Sensing Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 159.2 x 75.1 x 8.9 Peso (g) 191 Bateria Uso de internet 4G (Horas) até 21 Uso de Internet Wi-Fi (Horas) até 21 Reprodução de Vídeo(Horas) até 26 Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 6000 Removível Não Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) até 119 Tempo em ligações (4G LTE) (Horas) até 48 Áudio e Vídeo Som Estéreo Não Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 4K (3840 x 2160) @60fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3G, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTAServiços e Aplicativoszwear Support Galaxy Buds, Galaxy Fit, Galaxy Fit e, Galaxy Watch, Galaxy Watch Active, Galaxy Watch Active2, Gear Fit, Gear Fit2 Pro, Gear Sport, Gear1, Gear2, Gear2 Neo, Gear S, Gear S2, Gear S3, Gear IconX, Gear IconX (2018) Suporte a Samsung DeX Não Mobile TV Não.	Unidade	5	R\$	R\$

19	Chip p/Celular – COOGE Cartão SIM Micro Chip - com planos de internet e voz.	Unidade	10	R\$	R\$
20	Computador Desktop Memória Ram: 16gb I7 1TB de memória Interna SSD 520GB	Unidade	1	R\$	R\$
21	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS Descrição: Adaptador Novo Padrão Brasileiro, Interruptor Liga/Desliga, Alimentação Bivolt (127v / 220v). Matrail Anti Chamas, Fusível de proteção, com 5,0mts de fio.	Unidade	3	R\$	R\$
22	Fonte ATX 250w s/Cabo Força c/Caixa Dimix Fonte de energia para microcomputadores Padrão ATX 20+4 P Características - 20/24 Pinos - 1 Auxiliar ATX - 1 Alimentação Drive - 2 Serial ATA - 2 IDE Potência: 235W Reais com picos de potência de até 250w(Máximo) - Tensão Entrada: 110V/240V - Tensão Saída: Saída +12v1: 8A Saída +12v2: 13A Saída - 12V: 0,3A Saída +5V: 12A Saída +3,3V:11A Saída:+5V VSB:2,5A - Ventilação: 1 Cooler 8cm embutido.	Unidade	5	R\$	R\$
23	Fonte Notebook Compatível c/Acer 19v 3.42a 65w Fonte Carregador para Notebook Acer Aspire 4736z 5750 5733 19V 3.42A 65W Pino 5.5mm x 1.7mm Possui proteção contra excesso de corrente, excesso de calor e curto-circuito. Além disso, possui também estabilizador e seletor automático de tensão, funcionando tanto em 110V quanto em 220V, Tensão (Voltagem): 19V, Corrente (Amperagem): 3.42A Potência: 65W, Dimensões do pino: 5.5mm x 1.7mm, Comprimento do cabo de força: 1,20m.	Unidade	5	R\$	R\$
24	Gabinete Servidor Rack 4U BPC-4U-A s/Fonte Preto Modelo: RACK 4U-BPC-4U-A Espessura do painel frontal: 1,2 mm Tamanho do Chassi: 450(C)*430(L)*176(A)mm Dimensões da Placa Mãe: 305*245mm Baías para CD/DVD: 2 Baías para HDs (3,5"): 7 Cor: preto, Design: 4u (rack 19), Espessura da chapa: 1.2mm, Fontes suportadas: ATX Medidas da embalagem (C X L X A): 580 x 530 x 250 mm, Medidas do produto (C x L x A): 480 x 490 x 180 mm, Peso bruto: 8.125 Kg, Peso líquido: 6.800 Kg, Placas suportadas: ATX, micro ATX e ITX, Portas USB 2.0: 2, Quantidade de coolers suportados: 1 frontal 120mm (incluso) e 2 traseiros de 80mm (Não inclusos) Quantidade de slots PCI: 7.	Unidade	4	R\$	R\$
25	Garmin GPSMAP 65s Descrição: GPS Portátil com botão com altímetro e bússola, suporte por satélite expandido e tecnologia multibandas, visor colorido de 2,6 polegadas. Suporte de frequência de várias bandas; sensores ABC; mapas topo pré-carregados; limites públicos de terra, notificações inteligentes; geocaching.	Unidade	2	R\$	R\$
26	Gravadora de CD-DVD Gravador E Leitor Dvd/cd Usb 3.0 C/type C Slim Externo	Unidade	6	R\$	R\$
27	HD Externo Portátil 1TB Descrição Técnica: 01 TB Com Cabo USB 3.0 Expansion Portátil, Dimensão aproximada 11,5mm x 8mm x 1,5cm	Unidade	4	R\$	R\$
28	HD Externo Portátil 2TB 02 TB COM CABO USB 3.0 Expansion Portátil, Dimensão aproximada 11,5mm x 8mm x 1,5cm	Unidade	10	R\$	R\$
29	Headphone Alto-falante 50 mm com bobina de alto magnetismo, distinta qualidade sonora para games, com graves e agudos meticulosos com microfone e isolamento acústico. Arco ajustável com design ergonômico, robusto e confortável Comprimento: 8.8 cm, Largura: 16.5 cm	Unidade	16	R\$	R\$

30	<p>Headset com fio USB Descrição: com Almofadas em Couro, Controles de Áudio Integrado e Microfone com Redução de Ruído, Conectividade: USB-A, Características técnicas Botões: -Cor/Layout: USB, Cor Preto Dimensões Sem Caixa (A x l x P): 200 mm x 245 mm x 72 mm Peso: 0,197 kg</p>	Unidade	15	R\$	R\$
31	<p>HUB COM 10 PORTAS Descrição: Versão de Hub USB Compatível 2.0, taxa de Transferência de Dados, 480Mbps.</p>	Unidade	8	R\$	R\$
32	<p>Hub USB 05 Portas Descrição Técnica: Hub Usb 2.0 C/ 5 Portas Alta Velocidade 480 Mbps Compatível com padrão USB 2.0 e 1.1 - Sistema Plug & Play (não necessita de driver para usar/troca rápida) - Possui 1 porta USB de saída e 4 USB de entrada - Detecção de energia/sobrecarga para cada porta USB - Não necessita de fonte de alimentação externa - Velocidade máxima de transferência: 480Mbps - Compatível com Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS 9.0 ou mais recente - Comprimento do cabo: 45 centímetros</p>	Unidade	30	R\$	R\$
33	<p>Kaspersky Total Security para 1 Dispositivo Antivírus em tempo real Verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas. Firewall bidirecional (somente para Windows) Ajuda a evitar ataques de hackers contra seu PC com a detecção de solicitações de rede de entrada e de saída. Permite que você veja, avalie e gerencie todas as conexões de entrada e de saída realizadas. Características: Modelo: Total Security 2022 Multidispositivos Especificações: Protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos Protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line Protege as crianças on-line e off-line Para todos os dispositivos: Conexão com a Internet - para a ativação e atualizações do produto, e para acessar alguns recursos A tecnologia Proteção para Webcam funciona somente em PCs. O recurso está disponível para diversas webcams compatíveis. Para obter a lista completa dos dispositivos compatíveis, visite: https://support.kaspersky.com/14102#block1 (para PCs) Desktops e laptops Windows: 1.500 MB de espaço disponível no disco rígido Microsoft Internet Explorer 10 ou superiores Microsoft .NET Framework 4 ou superiores Microsoft Windows 101 Home / Pro / Enterprise2, 3 Microsoft Windows 8 e 8.1 / Pro / Enterprise2 / atualização 8.13 Microsoft Windows 7 Starter / Home Basic e Premium / Professional / Ultimate SP1 ou superiores Processador: 1 GHz ou superiores Memória (RAM): 1 GB (32 bits) ou 2 GB (64 bits) Tablets Windows (sistemas com processador Intel): Microsoft Windows 101 Home / Pro / Enterprise2, 3 Microsoft Windows 8 e 8.1 Pro (64 bits) Resolução mínima de tela: 1024 x 600</p>	Unidade	35	R\$	R\$

	Smartphones e tablets Android: Android 4.25 - 8.1 Resolução mínima de tela: 320 x 480				
34	<u>Kit Cartucho p/Impressora Brother Modelo L-9570CDW</u> Kit Toner compatível com Brother TN-419BK L9570CDW preto, amarelo, ciano e magenta.	Unidade	8	R\$	R\$
35	<u>KIT DE TINTAS RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK Modelo L555</u> (Magenta, Preta, Amarela e Ciano)	Unidade	2	R\$	R\$
36	<u>KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO</u> 2.4GHZ USB PRETO TC251	Unidade	12	R\$	R\$
37	<u>Kit de Tintas Recarga para Impressora Epson Ecotank Modelo L3150</u> Magenta, Preta, Amarela e Ciano. Referência das tintas 544BK, 544Y, 544M e 544C	Unidade	8	R\$	R\$
38	<u>Kit de Toner Laserjet p/Impressora Brother DCP L3551CDW</u> Referência dos Toners TN 217Y, TN217C, TN217M e TN217 BK	Unidade	30	R\$	R\$
39	<u>Limpa Contato Elétrico Spray</u> Quantidade: 400ml Marca: Hitscolor Composição: solvente orgânico e gás propelente.	Unidade	6	R\$	R\$
40	<u>Limpador p/Telas</u> Limpador para telas de Monitores e Diversos Frasco com 12ml + Pano Microfibrã	Unidade	60	R\$	R\$
41	<u>Memória RAM p/Notebook 8GB 2666MHZ</u> Frequência: 2666 MHz Capacidade do módulo: 8GB Latência: 19 (CL19) Formato: SO-DIMM (Non-ECC) Tecnologia: DDR4 Pinos: 260 (DIMM) Voltagem: 1.2V ~ 1.35V Alimentação Elétrica: VDD 1.2V Típica Temperatura de operação: 0° C até 70° C Temperatura de armazenamento: -40° C até 85° C Dimensões: 74 x 33 mm	Unidade	6	R\$	R\$
42	<u>Memória RAM p/Notebook 8GB 3200MHZ</u> Capacidade: 8GB Formato: SODIMM 260 pinos Tecnologia: DDR4 Frequência: 3200MHz Voltagem: 1.2V 1Rx8 Tempo de latência: CL20 Compatibilidade: Notebook / Notebooks Gamers Temperatura de operação: 0°C a 85°C Dimensões 69,6 mm x 30 mm	Unidade	6	R\$	R\$
43	<u>Monitor TV FULL HD 23'</u> Voltagem: Bivolt Vesa: Sim (75x75mm) Alto Falantes: Sim (2x5w); Conversor Digital: Sim, Integrado (dtv Isdb-t) Tela Tamanho: 23.6 (60cm); Formato: 16: 9 Resolução máxima: 1366x768 (hd); Brilho: 200 cd/m2; Contraste Dinâmico: 5. 000. 000: 1 Tempo de Resposta: 5ms (gtg); Suporte de cores: 16,7m; Ângulo de Visão: 178/178; Pixel Pitch: 0. 38175 x 0. 38175 Fonte: Externa (adaptador); Revestimentos da tela: Non Glare; Frequência Digital: H:30hz ~ 83khz V: 56hz ~ 75hz; Consumo de Energia: 30w (típico) Capacidade: Bivolt 100 ~ 240v; Conector de Entrada: Força, Vga (d-sub), 1 Usb, 1 Hdmi, Antena/cabo, componente/composto. Dimensões do produto: Largura: 13,00 cm Altura: 40,00 cm, Profundidade: 70,00 cm.	Unidade	8	R\$	R\$
44	<u>Mouse Com Cabo USB</u> Interface do hardware USB Resolução do sensor óptico 1000 Dots Per Inch Conexões Com fio Tecnologia de detecção de movimento Óptico Peso do produto 140 g Dimensões do produto 13.02 x 5.24 x 18.1 cm; 140 g	Unidade	35	R\$	R\$

45	<p>Mouse Sem Fio Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico de alta precisão - Resolução do sensor: 1000 dpi - Número de botões: 3 - Roda de rolagem: Precisão linha a linha - Mouse compatível com o Unifying: Não - Receptor compatível com o Unifying: Não - Duração da bateria: 18 meses - Distância de funcionamento sem fio: 10 m 50 alcance do sistema sem fio e a duração de uma bateria variam, dependendo do usuário, das condições de computação e do ambiente. - Tecnologia sem fio: Receptor nano Logitech.</p>	Unidade	35	R\$	R\$
46	<p>Mousepad Ortopédico Mouse PAD com apoio ergonômico personalizado e laminado com pvc Detalhes técnicos: Código: MP-02, MP02 Com espuma na área do pulso. Base de PVC 4mm de Espessura - Antiderrapante; tratamento Corona de Superfície - para uso em Mouse Óptico; Formato Especial 22x26cm.</p>	Unidade	60	R\$	R\$
47	<p>Nobreak 1400VA Nobreak 1400Va Bivolt 7A Ups Compact Xpro Preto TS Shara 4413</p>	Unidade	4	R\$	R\$
48	<p>Notebook Processador Intel® Core™ i7-1165G7 de 11ª geração (2,80 GHz até 4,70 GHz) Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 (Português BR) Tela 15.6" FHD (1920 x 1080), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits Memória 8 GB Soldado DDR4 3200MHz Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe Garantia 1 ano (atendimento no local) Alto falante Stereo, Dolby® Audio™ Carregador 65W Bivolt Placa de Vídeo NVIDIA GeForce® MX350 2GB GDDR5 Portas 1xUSB 2.0, 1xConector de energia, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xEthernet (RJ-45), 1xCombo jack microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB- C 3.2 Gen 1 Bateria 2 células 38 Wh Outros Câmera 720p HD com porta de privacidade Teclado Teclado Padrão Brasil, Português (BR) Dispositivo Apontador TouchPad Conectividade 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0.</p>	Unidade	5	R\$	R\$
49	<p>Organizador de Cabos Espiral Preto 12,4mm - 50 Metros Polietileno (PE) Seguintes: Pneumático (Equipamentos pneumáticos); Telecomunicações; Químico, Petroquímico, Papel e Celulose; Mineração e Cerâmica; Informática. Aplicações: Alta versatilidade na amarração, organização, proteção e identificação de mangueiras hidráulicas, chicotes elétricos, cabos metálicos e termoplásticos, cabo de fibra ótica, entre outros. Temperatura de trabalho: - 20º a 80º C Cor: Preta.</p>	Unidade	5	R\$	R\$
50	<p>Patch Cord CAT5E RJ45 - 1 Metro TAMANHO: 1 Metro, Cor: Azul CATEGORIA: CAT5e; FABRICANTE: Cabos Patch Cord LINHA: CCA; TIPO DO CABO: U/UTP (Sem Blindagem); CAPA: Injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: 1 GBPS; CONECTOR: RJ45 CAT5e CONFIGURAÇÃO: T-568A; MATERIAL DO CONDUTOR: Alumínio Cobreado CCA; AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: Interior, BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG, PAR: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Quantidade de Par: 4 Pares.</p>	Unidade	100	R\$	R\$
51	<p>Pen Drive Pendrive USB Drive 64GB. Com suas opções de segurança de dados avançadas e capacidade espaçosa. Dimensões: 7.37 x 12.70 x 17.53 mm Temperatura de operação: 0°C a 35°C Temperatura de armazenamento: -10°C a 70°C. USB 2.0</p>	Unidade	45	R\$	R\$
52	<p>Pilha Recarregável AA Descrição: Pilhas carregáveis tipo AA Unidade com 4 Pilhas recarregáveis AA Voltagem, 1.2 Volts, Potência em watt 1.2 watts.</p>	Unidade	5	R\$	R\$
53	<p>SCANNER – REDE E USB – ADF DUPLEX 100 FLS- 60 ppm/120 ipm Scanner de rede duplex rápido e versátil: digitalização com velocidade de 60 páginas por minuto, digitaliza documentos, cartões de vistas, cartões plásticos de identificação e outros tipos de cartões rígidos. Além disso, com o processador de imagens embutido, as imagens digitalizadas podem ser automaticamente cortadas, alinhadas e otimizadas com maior velocidade.</p>	Unidade	3	R\$	R\$

Visor gráfico LCD colorido

É fácil de usar através do visor LCD e dos botões no painel. Ao selecionar seu destino e pressionar o botão "Digitalizar", a digitalização pode ser feita e a imagem digitalizada pode ser enviada para o aplicativo de destino especificado, como e-mail, impressora ou aplicativo de edição de imagens de sua preferência. Até nove configurações e destinos de digitalização usados com frequência podem ser predefinidos para diferentes necessidades de digitalização. O visor gráfico colorido exibe os nomes e números dos perfis de digitalização definidos pelo usuário.

Escaneamento prático conveniente

Possui uma conexão USB para digitalização direta para pen-drive. Digitaliza para a rede e via Wi-Fi para dispositivos móveis.

Um scanner duplex adequado para documentos e cartões

Graças à avançada tecnologia de caminho reto do papel e processamento de imagem, lotes mistos de documentos com vários tamanhos e pesos podem ser digitalizados, devidamente cortados e enquadrados. O tamanho mínimo de digitalização é de 50mm x 50mm e o tamanho máximo é de 242 mm x 356 mm. O alimentador automático de documentos é robusto o suficiente para alimentar papéis de até 413 g/m² e cartões rígidos em relevo, como carteiras de identidade, cartões de crédito, carteira de motorista e cartão de seguro de saúde até 1,25 mm de espessura.

O rolete reverso aumenta a confiabilidade na alimentação

Projetado com o inovador rolete reverso para separação de papel, oferece confiabilidade excepcional na alimentação e produtividade operacional, reduzindo efetivamente o risco de atolamento de papel.

Deteção ultrassônica de múltipla alimentação

Com a capacidade de detecção de múltipla alimentação ultrassônica, o scanner permite que você detecte o papel sobreposto através da detecção de espessura de papel entre os documentos. A função de ultrassom pode ser desligada durante a digitalização de documentos com etiquetas, notas ou recibos. Este design inovador evita alimentação dupla e eficazmente digitaliza documentos de diferentes pesos ou espessuras.

Design compacto para economizar seu espaço

Possui um design exclusivo e elegante, já que tanto a bandeja de entrada quanto a de saída podem ser dobradas quando não estão em uso. A bandeja de papel também ajuda a proteger a unidade contra poeira. Ao contrário de scanners convencionais, o SCANNER pode ser facilmente transportado e encaixado em uma mesa sem ocupar muito espaço.

Ciclo de trabalho diário de alto volume

O scanner pode ser usado para digitalizar de até 10.000 folhas por dia através do alimentador automático de documentos para até 100 folhas. Este scanner é projetado para digitalizar documento em qualquer aplicação que exija documentos frequentes e digitalização de cartões rígidos.

Tecnologia LED

Oferece alto rendimento e excelente desempenho. No entanto, é ao mesmo tempo amigo do meio ambiente. A tecnologia LED não requer tempo de aquecimento e tem menor consumo de energia sem gerar vapor de mercúrio como outros scanners tradicionais que utilizam a tecnologia CCFL (lâmpada fluorescente de cátodo frio).

Poderosas aplicações do software

O scanner vem com drivers TWAIN, ISIS, WIA e SANE*, e são fornecidos com um conjunto poderoso de aplicações de software que incluem: Avison Button Manager, AvscanX e ScanSoft, PaperPort SE14. Com Button Manager, você pode criar PDFs pesquisáveis, digitalizar e enviar imagens para e-

	<p>mail, impressora ou servidores nas nuvens, como o Google Drive™, FaceBook, ou Evernote® com apenas um simples toque de um botão. O Avscan e ScanSoft PaperPort são altamente eficazes no processamento de imagem e gerenciamento de documentos que ajuda a simplificar a sua tarefa de forma mais eficiente.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Digitalização duplex (frente e verso). • Scanner de rede cabeada (RJ45) e Wi-Fi. • Visor gráfico colorido que permite a seleção dos perfis através dos nomes ou números predefinidos de usuários. • Rápida digitalização de até 60ppm /120ipm (200dpi em cores, tons de cinza ou P/B). • Largura máxima do documento extra grande de até 242mm. • Ciclo de trabalho diário de até 10.000 digitalizações. • Sensor de múltipla alimentação ultrassônico. • Alimentador automático de documentos robusto para 100 folhas. • Recorta e endireita o documento automaticamente. • Tecnologia de rolete reverso que oferece • confiabilidade excepcional na alimentação. • Configuração de desligamento automático. <p>Especificação Geral Tecnologia Contact Image Sensor (CIS) Fonte de Luz LED Modo de Alimentação ADF (Alimentador Automático de Documentos) Resolução Ótica 600dpi Resolução de Saída 72 ~ 1200dpi. Formatos de Arquivo BMP, PNG, GIF, JPEG, Single-Page PDF, Multi-Page PDF, Multi-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR (for iScan somente), XPS, DOC, XLS, PPT, DOCS, XLSX, PPTX, HTML. Padrões de meio tons Dither and Error Diffusion. Modo Tons de Cinza 16-bit entrada / 8-bit saída. Modo Colorido 48-bit entrada / 24-bit saída. Memória 512MB SDRAM. Dimensões (LPA) 316 x 680 x 239mm Peso 4.7 kg Interface USB 3.1 Gen1 Conexão de Rede RJ-45 Wi-Fi. Fonte de Alimentação Entrada 100-240 VAC, 50/60 Hz. Saída: 24V, 2.0A. Consumo de Energia Operando: <33 W. Pronto: <7,5 W. Standby: <2 W. Desligado: <0,3 W. Ruído Acústico Standby: <45 dB. Operando: <55 dB.</p> <p>Ciclo Diário Recomendado 10.000 folhas Sistemas Operacionais Windows® Server, XP, Vista, 7, 8.X, 10 (32 & 64 bit), Linux*, MAC*, iOS, Android Softwares Inclusos TWAIN Driver, ISIS Driver, WIA driver, Button Manager 2, AVScan X, PaperPort SE 14 Características Sensor Ultrassônico de dupla alimentação</p> <p>Documentos Longos Até 6 metros Digitalização de Cartões Rígidos Até 1.25mm Tamanho da Digitalização ADF (Mínimo): 50 x 50mm ADF (Máximo): 242 x 356mm Capacidade do ADF Até 100 folhas Gramatura do Papel 27 ~ 413 g/m² Velocidade Velocidade (P&B, 200dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (Colorido, 200dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (P&B, 300dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (Colorido, 300dpi, A4) Simplex: 45ppm / Duplex: 90ipm</p>				
54	<p>Suporte p/Gabinete Altura 5cm, largura 23cm, comprimento 40cm com rodinhas.</p>	Unidade	9	R\$	R\$

55	Suporte p/Monitor Altura 15cm, largura 20cm, comprimento 33cm com prateleira na altura de 7,5cm.	Unidade	10	R\$	R\$
56	Suporte p/TV Suporte para TV de piso com torre treliçada para televisor de 55', carga admissível até 80kg, altura ajustável até 1,80m.	Unidade	3	R\$	R\$
57	Tablet 4G Tablet 4G Processador Velocidade do Processador 2GHz, 1.8GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm) Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Flash - Câmera Traseira Não Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória Memória RAM(GB) 3 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 48.1 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) Conectividade ANT+ Não Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android.	Unidade	8	R\$	R\$
58	Teclado USB Para Computador e ou Notebook Cor Preto; Altura do produto 17.2 centímetros Largura do produto 47.2 centímetros Tecnologia de conexão usb; Padrão de conexão sem fio 802.11a Quantidade de botões 110; Potência em watts 600 Peso do produto 760 g; Dimensões do produto 3.6 x 47.2 x 17.2 cm; 760 g Número do modelo ANB00005.	Unidade	28	R\$	R\$
59	TINTA RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON Ecotank Modelo L3150 - Referência da Tinta 544	Unidade	14	R\$	R\$
60	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-8112DN TN-3392 / ORIGINAL	Unidade	24	R\$	R\$
61	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO K8117M (MAGENTA) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
62	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117C (CIANO) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
63	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117K (PRETO) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
64	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117Y (AMARELO) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
65	Toner Laserjet p/Impressora Brother DCP L2540DW Referência do Toner TN660/630 universal	Unidade	90	R\$	R\$
66	Tripé p/Banner Tripé articulado médio, feito em alumínio adonísado fosco, com haste telescópica com 1 estágio e regulagem de altura de 1,50m a 1,80 m.	Unidade	7	R\$	R\$
67	WEBCAM Microfone embutido Resolução FHD Tecnologia de conexão USB Padrão de conexão sem fio 802.11a	Unidade	8	R\$	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de **R\$ 000.000,00 (XXXXXXXXX Mil, XXXXXXXXX Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. No caso de reajuste de preços dos itens licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subsequentes, comprovantes de reajustes, para que a CONTRATANTE comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos produtos, na mesma percentagem.
2. Considera-se preço para os fins deste Contrato, aqueles praticados pela empresa revendedora em Canaã dos Carajás, indicados proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico nº. 003/2023-SRP**.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do **Pregão Eletrônico nº. 003/2023-SRP**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
 - 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
 - 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
 - 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos

produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**;
- 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do

CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
2. O representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com as entregas dos produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização das entregas dos produtos, o Chefe do Departamento de Compras do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividade correlata, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Departamento de Compras do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com as entregas dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade: _____

Classificação: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no **Pregão Eletrônico nº. 0003/2023-SRP**.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, da entrega dos produtos não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - fizer declaração falsa;

3.5 - cometer fraude fiscal;

3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 - deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais

penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico nº. 003/2023-SRP**, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, constante do **Processo Administrativo nº. 0020/2023-IDURB**, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas, administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANEXO VII

Minuta da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº _____

Processo Administrativo nº **0020/2023-IDURB**

Pregão Eletrônico nº **003/2023-SRP**

No dia _____ de _____ de 20____, O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, com sede Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, CEP.: 68.537-000 no município de Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Alisson Barbosa Milhomem, Presidente da Autarquia, considerando o julgamento do **Processo Administrativo de nº 0020/2023-IDURB e Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP**, com objeto de **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA**. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa _____, CNPJ nº _____, situada à _____, Fone/Fax/E-mail: _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF (MF) nº _____, RG nº _____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA**.
2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

PLANILHA QUANTITATIVA

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Álcool Isopropílico - 1 Litro Aplicação em Eletrônicos Grau de pureza 99,5% Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787; Aproximadamente 786 gramas / litro Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo: 0,10 Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) Solubilidade em água: Completa.	Unidade	5	R\$	R\$

02	Alicate Fixador Cabo Rede Punch Dows Impacto Rj45 Femea HT 314B Alicate fixador PUNCH DOWN para keystone (Jack) e patch panel RJ11 RJ12 e RJ45 Voice Panels. Com regulagem de pressão, ele é ideal para Inserção Cabo UTP Cat. 5e e Cat 6, Cabos CI e diversos. Além disso, ele é fabricado em material resistente de altíssima qualidade e possui empunhadura super confortável. Alicate de inserção (punch down) Fixador para keystone e patch panel. Material resistente.	Unidade	2	R\$	R\$
03	Apoio Ergonômico para os Pés Descrição: Com 5 regulagens de altura para ajustar conforme sua estatura compacta Regulagens de altura de 9cm a 15cm; Estrutura resistente em aço carbono e base para pés em plástico Dimensões do produto: 45 x 45 x 25 cm; 3 Quilogramas (aproximadamente).	Unidade	26	R\$	R\$
04	Base Suporte Ergonômico Para Notebook: Descrição: Suporte Universal para Notebook Articulado, Portátil, Ajustável, Dobrável, Ergonômico.	Unidade	19	R\$	R\$
05	Bateria Selada 12 Volts 7 Amperes Modelo: UP1270SEG Tensão Nominal (V): 12 Capacidade (C10); 5,8 Capacidade (C20): 6,4 Comprimento (mm): 151 Largura (mm): 65 Altura Total (mm): 100 Peso (kg): 1,98 Tipo Terminal: Faston 187 Garantia (meses): 12 Certificações: UL.	Unidade	10	R\$	R\$
06	Bateria Estacionária 40AH Tensão: 12v C10: 30Ah C20: 36Ah C100: 40Ah Tensão de Flutuação de 13,2 a 13,8V @ 25 C Tensão Equalização de 14,4 a 15,5V @ 25 C Peso: 9,7Kg Garantia: 2 Anos (3 Meses p/ Motores Elétricos) Dimensões (Comp Largx Alt): 175 x 175 x 175mm.	Unidade	4	R\$	R\$
07	Cabo HDMI Cabo HDMI 3mt 1080P 24K Gold Full HD TV, Monitor Led LCD	Unidade	3	R\$	R\$
08	Cabo p/Nobreak Engate Rápido p/Bateria Externa Cabo de engate rápido para conexão de bateria externa. Tipo: Engate rápido Aplicação: Nobreaks** Modelo: Para bateria automotiva – 12V Condutor: Cobre Especificações: Máximo 600V/50A Comprimento: 1 metro Peso: 285g.	Unidade	4	R\$	R\$
09	Cabo USB 5m Comprimento do cabo: 5 m Compatível com USB 1.0 e 2.0 Transferência de até 12 Mbps, Filtro contra oscilações e interferências Conexão: USB macho e fêmea Compatível com Windows, Linux e Mac, compatível com impressoras, webcams, modems, mouses, teclados e outros equipamentos com entrada USB.	Unidade	2	R\$	R\$
10	Caneta p/ Tablet Comprimento: 145 mm (5,71") Diâmetro do tubo da caneta: 8,9 mm (0,35") Diâmetro da ponta da fibra: 1,5 mm (0,06"); Peso: 16g, Cor: Preto, Material: liga de alumínio, Bateria: Bateria de polímero de lítio 140 MAH, Especificação de carregamento: 5V/0,1A, Cabo de carregamento: cabo micro USB (incluído), Tempo de carregamento: 80-100 minutos, Tempo de funcionamento: 30 horas, Economia inteligente de energia: desligamento automático de 30 minutos Tempo de espera: 365 dias.	Unidade	4	R\$	R\$
11	Capa p/Tablet Capa compatível com tablet Positivo T1085.	Unidade	10	R\$	R\$
12	Carregador De Pilhas AA/AAA Descrição; Carregador de tomada super-rápido para Pilhas Recarregáveis AA, AAA e Baterias 9v. O carregador possui 4 canais de cargas até 4 pilhas AA, 4 pilhas AAA ou 2 baterias 9v entre 6 e 8 horas; Função "Auto Stop" - Desliga automaticamente quando a carga estiver completa.	Unidade	2	R\$	R\$
13	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 BLACK Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Black para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 80 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	10	R\$	R\$

14	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 CYAN Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Cyan para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	10	R\$	R\$
15	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 MAGENTA Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Magenta para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	12	R\$	R\$
16	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 YELLOW Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Yellow para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	15	R\$	R\$
17	CASE PARA NOTEBOOK DE 14"	Unidade	15	R\$	R\$
18	Celular Smartphone Processador Velocidade do Processador 2.3GHz, 1.7GHz SMARTPHONE Processador , Velocidade do processador 2.3GHz, 1.7GHz, Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 162.1mm (6.4" retângulo cheio) / 157.6mm (6.2" cantos arredondados) Resolução (Tela Principal) 2340 x 1080 (FHD+) Tecnologia (Tela Principal) Super AMOLED Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmeras Traseiras (Múltiplas) 64.0 MP + 8.0 MP + 5.0 MP Abertura - Número F das Câmeras Traseiras (Múltiplas) F1.8 , F2.2 , F2.2 Foco Automático - Câmera Traseira Sim Estabilizador Óptico de Imagem - Câmera Traseira Não Zoom - Câmera Traseira Zoom Digital até 8x Resolução - Câmera Frontal 32.0 MP Número F - Câmera Frontal F2.0 Autofoco - Câmera Frontal Não Estabilizador Óptico de Imagem - Câmera Frontal Não, Flash - Câmera Traseira Sim, Flash - Câmera Frontal, Não, Resolução - Gravação de Vídeos UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Câmera Lenta 240fps @HD Memória Memória RAM(GB) 4 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 49.2 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 512GB) Rede / Bandas Número de Chip Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de Chip Chip 1 + Chip 2 + MicroSD Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), 66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade USB Interface USB - Tipo C Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Formato Barra Touch Sensores Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Luz, Virtual Proximity Sensing Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 159.2 x 75.1 x 8.9 Peso (g) 191 Bateria Uso de internet 4G (Horas) até 21 Uso de Internet Wi-Fi (Horas) até 21 Reprodução de Vídeo(Horas) até 26 Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 6000 Removível Não Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) até 119 Tempo em ligações (4G LTE) (Horas) até 48 Áudio e Vídeo Som Estéreo Não Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 4K (3840 x 2160) @60fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3G, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTAServiços e Aplicativoszwear Support Galaxy Buds, Galaxy Fit, Galaxy Fit e, Galaxy Watch, Galaxy Watch Active, Galaxy Watch Active2, Gear Fit, Gear Fit2, Gear Fit2 Pro, Gear Sport, Gear1, Gear2, Gear2 Neo, Gear S, Gear S2, Gear S3, Gear IconX, Gear IconX (2018) Suporte a Samsung DeX Não Mobile TV Não.	Unidade	5	R\$	R\$

19	Chip p/Celular – COOGE Cartão SIM Micro Chip - com planos de internet e voz.	Unidade	10	R\$	R\$
20	Computador Desktop Memória Ram: 16gb I7 1TB de memória Interna SSD 520GB	Unidade	1	R\$	R\$
21	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS Descrição: Adaptador Novo Padrão Brasileiro, Interruptor Liga/Desliga, Alimentação Bivolt (127v / 220v). Matrail Anti Chamas, Fusível de proteção, com 5,0mts de fio.	Unidade	3	R\$	R\$
22	Fonte ATX 250w s/Cabo Força c/Caixa Dimix Fonte de energia para microcomputadores Padrão ATX 20+4 P Características - 20/24 Pinos - 1 Auxiliar ATX - 1 Alimentação Drive - 2 Serial ATA - 2 IDE Potência: 235W Reais com picos de potência de até 250w(Máximo) - Tensão Entrada: 110V/240V - Tensão Saída: Saída +12v1: 8A Saída +12v2: 13A Saída - 12V: 0,3A Saída +5V: 12A Saída +3,3V:11A Saída:+5V VSB:2,5A - Ventilação: 1 Cooler 8cm embutido.	Unidade	5	R\$	R\$
23	Fonte Notebook Compatível c/Acer 19v 3.42a 65w Fonte Carregador para Notebook Acer Aspire 4736z 5750 5733 19V 3.42A 65W Pino 5.5mm x 1.7mm Possui proteção contra excesso de corrente, excesso de calor e curto-circuito. Além disso, possui também estabilizador e seletor automático de tensão, funcionando tanto em 110V quanto em 220V, Tensão (Voltagem): 19V, Corrente (Amperagem): 3.42A Potência: 65W, Dimensões do pino: 5.5mm x 1.7mm, Comprimento do cabo de força: 1,20m.	Unidade	5	R\$	R\$
24	Gabinete Servidor Rack 4U BPC-4U-A s/Fonte Preto Modelo: RACK 4U-BPC-4U-A Espessura do painel frontal: 1,2 mm Tamanho do Chassi: 450(C)*430(L)*176(A)mm Dimensões da Placa Mãe: 305*245mm Baías para CD/DVD: 2 Baías para HDs (3,5"): 7 Cor: preto, Design: 4u (rack 19), Espessura da chapa: 1.2mm, Fontes suportadas: ATX Medidas da embalagem (C X L X A): 580 x 530 x 250 mm, Medidas do produto (C x L x A): 480 x 490 x 180 mm, Peso bruto: 8.125 Kg, Peso líquido: 6.800 Kg, Placas suportadas: ATX, micro ATX e ITX, Portas USB 2.0: 2, Quantidade de coolers suportados: 1 frontal 120mm (incluso) e 2 traseiros de 80mm (Não inclusos) Quantidade de slots PCI: 7.	Unidade	4	R\$	R\$
25	Garmin GPSMAP 65s Descrição: GPS Portátil com botão com altímetro e bússola, suporte por satélite expandido e tecnologia multibandas, visor colorido de 2,6 polegadas. Suporte de frequência de várias bandas; sensores ABC; mapas topo pré-carregados; limites públicos de terra, notificações inteligentes; geocaching.	Unidade	2	R\$	R\$
26	Gravadora de CD-DVD Gravador E Leitor Dvd/cd Usb 3.0 C/type C Slim Externo	Unidade	6	R\$	R\$
27	HD Externo Portátil 1TB Descrição Técnica: 01 TB Com Cabo USB 3.0 Expansion Portátil, Dimensão aproximada 11,5mm x 8mm x 1,5cm	Unidade	4	R\$	R\$
28	HD Externo Portátil 2TB 02 TB COM CABO USB 3.0 Expansion Portátil, Dimensão aproximada 11,5mm x 8mm x 1,5cm	Unidade	10	R\$	R\$
29	Headphone Alto-falante 50 mm com bobina de alto magnetismo, distinta qualidade sonora para games, com graves e agudos meticulosos com microfone e isolamento acústico. Arco ajustável com design ergonômico, robusto e confortável Comprimento: 8.8 cm, Largura: 16.5 cm	Unidade	16	R\$	R\$

30	<p>Headset com fio USB Descrição: com Almofadas em Couro, Controles de Áudio Integrado e Microfone com Redução de Ruído, Conectividade: USB-A, Características técnicas Botões: -Cor/Layout: USB, Cor Preto Dimensões Sem Caixa (A x l x P): 200 mm x 245 mm x 72 mm Peso: 0,197 kg</p>	Unidade	15	R\$	R\$
31	<p>HUB COM 10 PORTAS Descrição: Versão de Hub USB Compatível 2.0, taxa de Transferência de Dados, 480Mbps.</p>	Unidade	8	R\$	R\$
32	<p>Hub USB 05 Portas Descrição Técnica: Hub Usb 2.0 C/ 5 Portas Alta Velocidade 480 Mbps Compatível com padrão USB 2.0 e 1.1 - Sistema Plug & Play (não necessita de driver para usar/troca rápida) - Possui 1 porta USB de saída e 4 USB de entrada - Detecção de energia/sobrecarga para cada porta USB - Não necessita de fonte de alimentação externa - Velocidade máxima de transferência: 480Mbps - Compatível com Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS 9.0 ou mais recente - Comprimento do cabo: 45 centímetros</p>	Unidade	30	R\$	R\$
33	<p>Kaspersky Total Security para 1 Dispositivo Antivírus em tempo real Verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas. Firewall bidirecional (somente para Windows) Ajuda a evitar ataques de hackers contra seu PC com a detecção de solicitações de rede de entrada e de saída. Permite que você veja, avalie e gerencie todas as conexões de entrada e de saída realizadas. Características: Modelo: Total Security 2022 Multidispositivos Especificações: Protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos Protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line Protege as crianças on-line e off-line Para todos os dispositivos: Conexão com a Internet - para a ativação e atualizações do produto, e para acessar alguns recursos A tecnologia Proteção para Webcam funciona somente em PCs. O recurso está disponível para diversas webcams compatíveis. Para obter a lista completa dos dispositivos compatíveis, visite: https://support.kaspersky.com/14102#block1 (para PCs) Desktops e laptops Windows: 1.500 MB de espaço disponível no disco rígido Microsoft Internet Explorer 10 ou superiores Microsoft .NET Framework 4 ou superiores Microsoft Windows 101 Home / Pro / Enterprise2, 3 Microsoft Windows 8 e 8.1 / Pro / Enterprise2 / atualização 8.13 Microsoft Windows 7 Starter / Home Basic e Premium / Professional / Ultimate SP1 ou superiores Processador: 1 GHz ou superiores Memória (RAM): 1 GB (32 bits) ou 2 GB (64 bits) Tablets Windows (sistemas com processador Intel): Microsoft Windows 101 Home / Pro / Enterprise2, 3 Microsoft Windows 8 e 8.1 Pro (64 bits) Resolução mínima de tela: 1024 x 600</p>	Unidade	35	R\$	R\$

	Smartphones e tablets Android: Android 4.25 - 8.1 Resolução mínima de tela: 320 x 480				
34	<u>Kit Cartucho p/Impressora Brother Modelo L-9570CDW</u> Kit Toner compatível com Brother TN-419BK L9570CDW preto, amarelo, ciano e magenta.	Unidade	8	R\$	R\$
35	KIT DE TINTAS RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK Modelo L555 (Magenta, Preta, Amarela e Ciano)	Unidade	2	R\$	R\$
36	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ USB PRETO TC251	Unidade	12	R\$	R\$
37	<u>Kit de Tintas Recarga para Impressora Epson Ecotank Modelo L3150</u> Magenta, Preta, Amarela e Ciano. Referência das tintas 544BK, 544Y, 544M e 544C	Unidade	8	R\$	R\$
38	<u>Kit de Toner Laserjet p/Impressora Brother DCP L3551CDW</u> Referência dos Toners TN 217Y, TN217C, TN217M e TN217 BK	Unidade	30	R\$	R\$
39	<u>Limpa Contato Elétrico Spray</u> Quantidade: 400ml Marca: Hitscolor Composição: solvente orgânico e gás propelente.	Unidade	6	R\$	R\$
40	<u>Limpador p/Telas</u> Limpador para telas de Monitores e Diversos Frasco com 12ml + Pano Microfibrã	Unidade	60	R\$	R\$
41	<u>Memória RAM p/Notebook 8GB 2666MHZ</u> Frequência: 2666 MHz Capacidade do módulo: 8GB Latência: 19 (CL19) Formato: SO-DIMM (Non-ECC) Tecnologia: DDR4 Pinos: 260 (DIMM) Voltagem: 1.2V ~ 1.35V Alimentação Elétrica: VDD 1.2V Típica Temperatura de operação: 0° C até 70° C Temperatura de armazenamento: -40° C até 85° C Dimensões: 74 x 33 mm	Unidade	6	R\$	R\$
42	<u>Memória RAM p/Notebook 8GB 3200MHZ</u> Capacidade: 8GB Formato: SODIMM 260 pinos Tecnologia: DDR4 Frequência: 3200MHz Voltagem: 1.2V 1Rx8 Tempo de latência: CL20 Compatibilidade: Notebook / Notebooks Gamers Temperatura de operação: 0°C a 85°C Dimensões 69,6 mm x 30 mm	Unidade	6	R\$	R\$
43	<u>Monitor TV FULL HD 23'</u> Voltagem: Bivolt Vesa: Sim (75x75mm) Alto Falantes: Sim (2x5w); Conversor Digital: Sim, Integrado (dtv Isdb-t) Tela Tamanho: 23.6 (60cm); Formato: 16: 9 Resolução máxima: 1366x768 (hd); Brilho: 200 cd/m2; Contraste Dinâmico: 5. 000. 000: 1 Tempo de Resposta: 5ms (gtg); Suporte de cores: 16,7m; Ângulo de Visão: 178/178; Pixel Pitch: 0. 38175 x 0. 38175 Fonte: Externa (adaptador); Revestimentos da tela: Non Glare; Frequência Digital: H:30hz ~ 83khz V: 56hz ~ 75hz; Consumo de Energia: 30w (típico) Capacidade: Bivolt 100 ~ 240v; Conector de Entrada: Força, Vga (d-sub), 1 Usb, 1 Hdmi, Antena/cabo, componente/composto. Dimensões do produto: Largura: 13,00 cm Altura: 40,00 cm, Profundidade: 70,00 cm.	Unidade	8	R\$	R\$
44	<u>Mouse Com Cabo USB</u> Interface do hardware USB Resolução do sensor óptico 1000 Dots Per Inch Conexões Com fio Tecnologia de detecção de movimento Óptico Peso do produto 140 g Dimensões do produto 13.02 x 5.24 x 18.1 cm; 140 g	Unidade	35	R\$	R\$

45	<p>Mouse Sem Fio Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico de alta precisão - Resolução do sensor: 1000 dpi - Número de botões: 3 - Roda de rolagem: Precisão linha a linha - Mouse compatível com o Unifying: Não - Receptor compatível com o Unifying: Não - Duração da bateria: 18 meses - Distância de funcionamento sem fio: 10 m 50 alcance do sistema sem fio e a duração de uma bateria variam, dependendo do usuário, das condições de computação e do ambiente. - Tecnologia sem fio: Receptor nano Logitech.</p>	Unidade	35	R\$	R\$
46	<p>Mousepad Ortopédico Mouse PAD com apoio ergonômico personalizado e laminado com pvc Detalhes técnicos: Código: MP-02, MP02 Com espuma na área do pulso. Base de PVC 4mm de Espessura - Antiderrapante; tratamento Corona de Superfície - para uso em Mouse Óptico; Formato Especial 22x26cm.</p>	Unidade	60	R\$	R\$
47	<p>Nobreak 1400VA Nobreak 1400Va Bivolt 7A Ups Compact Xpro Preto TS Shara 4413</p>	Unidade	4	R\$	R\$
48	<p>Notebook Processador Intel® Core™ i7-1165G7 de 11ª geração (2,80 GHz até 4,70 GHz) Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 (Português BR) Tela 15.6" FHD (1920 x 1080), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits Memória 8 GB Soldado DDR4 3200MHz Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe Garantia 1 ano (atendimento no local) Alto falante Stereo, Dolby® Audio™ Carregador 65W Bivolt Placa de Vídeo NVIDIA GeForce® MX350 2GB GDDR5 Portas 1xUSB 2.0, 1xConector de energia, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xEthernet (RJ-45), 1xCombo jack microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB- C 3.2 Gen 1 Bateria 2 células 38 Wh Outros Câmera 720p HD com porta de privacidade Teclado Teclado Padrão Brasil, Português (BR) Dispositivo Apontador TouchPad Conectividade 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0.</p>	Unidade	5	R\$	R\$
49	<p>Organizador de Cabos Espiral Preto 12,4mm - 50 Metros Polietileno (PE) Seguintos: Pneumático (Equipamentos pneumáticos); Telecomunicações; Químico, Petroquímico, Papel e Celulose; Mineração e Cerâmica; Informática. Aplicações: Alta versatilidade na amarração, organização, proteção e identificação de mangueiras hidráulicas, chicotes elétricos, cabos metálicos e termoplásticos, cabo de fibra ótica, entre outros. Temperatura de trabalho: - 20º a 80º C Cor: Preta.</p>	Unidade	5	R\$	R\$
50	<p>Patch Cord CAT5E RJ45 - 1 Metro TAMANHO: 1 Metro, Cor: Azul CATEGORIA: CAT5e; FABRICANTE: Cabos Patch Cord LINHA: CCA; TIPO DO CABO: U/UTP (Sem Blindagem); CAPA: Injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: 1 GBPS; CONECTOR: RJ45 CAT5e CONFIGURAÇÃO: T-568A; MATERIAL DO CONDUTOR: Alumínio Cobreado CCA; AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: Interior, BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG, PAR: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Quantidade de Par: 4 Pares.</p>	Unidade	100	R\$	R\$
51	<p>Pen Drive Pendrive USB Drive 64GB. Com suas opções de segurança de dados avançadas e capacidade espaçosa. Dimensões: 7.37 x 12.70 x 17.53 mm Temperatura de operação: 0°C a 35°C Temperatura de armazenamento: -10°C a 70°C. USB 2.0</p>	Unidade	45	R\$	R\$
52	<p>Pilha Recarregável AA Descrição: Pilhas carregáveis tipo AA Unidade com 4 Pilhas recarregáveis AA Voltagem, 1.2 Volts, Potência em watt 1.2 watts.</p>	Unidade	5	R\$	R\$
53	<p>SCANNER – REDE E USB – ADF DUPLEX 100 FLS- 60 ppm/120 ipm Scanner de rede duplex rápido e versátil: digitalização com velocidade de 60 páginas por minuto, digitaliza documentos, cartões de vistas, cartões plásticos de identificação e outros tipos de cartões rígidos. Além disso, com o processador de imagens embutido, as imagens digitalizadas podem ser automaticamente cortadas, alinhadas e otimizadas com maior velocidade.</p>	Unidade	3	R\$	R\$

Visor gráfico LCD colorido

É fácil de usar através do visor LCD e dos botões no painel. Ao selecionar seu destino e pressionar o botão "Digitalizar", a digitalização pode ser feita e a imagem digitalizada pode ser enviada para o aplicativo de destino especificado, como e-mail, impressora ou aplicativo de edição de imagens de sua preferência. Até nove configurações e destinos de digitalização usados com frequência podem ser predefinidos para diferentes necessidades de digitalização. O visor gráfico colorido exibe os nomes e números dos perfis de digitalização definidos pelo usuário.

Escaneamento prático conveniente

Possui uma conexão USB para digitalização direta para pen-drive. Digitaliza para a rede e via Wi-Fi para dispositivos móveis.

Um scanner duplex adequado para documentos e cartões

Graças à avançada tecnologia de caminho reto do papel e processamento de imagem, lotes mistos de documentos com vários tamanhos e pesos podem ser digitalizados, devidamente cortados e enquadrados. O tamanho mínimo de digitalização é de 50mm x 50mm e o tamanho máximo é de 242 mm x 356 mm. O alimentador automático de documentos é robusto o suficiente para alimentar papéis de até 413 g/m² e cartões rígidos em relevo, como carteiras de identidade, cartões de crédito, carteira de motorista e cartão de seguro de saúde até 1,25 mm de espessura.

O rolete reverso aumenta a confiabilidade na alimentação

Projetado com o inovador rolete reverso para separação de papel, oferece confiabilidade excepcional na alimentação e produtividade operacional, reduzindo efetivamente o risco de atolamento de papel.

Deteção ultrassônica de múltipla alimentação

Com a capacidade de detecção de múltipla alimentação ultrassônica, o scanner permite que você detecte o papel sobreposto através da detecção de espessura de papel entre os documentos. A função de ultrassom pode ser desligada durante a digitalização de documentos com etiquetas, notas ou recibos. Este design inovador evita alimentação dupla e eficazmente digitaliza documentos de diferentes pesos ou espessuras.

Design compacto para economizar seu espaço

Possui um design exclusivo e elegante, já que tanto a bandeja de entrada quanto a de saída podem ser dobradas quando não estão em uso. A bandeja de papel também ajuda a proteger a unidade contra poeira. Ao contrário de scanners convencionais, o SCANNER pode ser facilmente transportado e encaixado em uma mesa sem ocupar muito espaço.

Ciclo de trabalho diário de alto volume

O scanner pode ser usado para digitalizar de até 10.000 folhas por dia através do alimentador automático de documentos para até 100 folhas. Este scanner é projetado para digitalizar documento em qualquer aplicação que exija documentos frequentes e digitalização de cartões rígidos.

Tecnologia LED

Oferece alto rendimento e excelente desempenho. No entanto, é ao mesmo tempo amigo do meio ambiente. A tecnologia LED não requer tempo de aquecimento e tem menor consumo de energia sem gerar vapor de mercúrio como outros scanners tradicionais que utilizam a tecnologia CCFL (lâmpada fluorescente de cátodo frio).

Poderosas aplicações do software

O scanner vem com drivers TWAIN, ISIS, WIA e SANE*, e são fornecidos com um conjunto poderoso de aplicações de software que incluem: Avison Button Manager, AvscanX e ScanSoft, PaperPort SE14. Com Button Manager, você pode criar PDFs pesquisáveis, digitalizar e enviar imagens para e-

	<p>mail, impressora ou servidores nas nuvens, como o Google Drive™, FaceBook, ou Evernote® com apenas um simples toque de um botão. O Avscan e ScanSoft PaperPort são altamente eficazes no processamento de imagem e gerenciamento de documentos que ajuda a simplificar a sua tarefa de forma mais eficiente.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Digitalização duplex (frente e verso). • Scanner de rede cabeada (RJ45) e Wi-Fi. • Visor gráfico colorido que permite a seleção dos perfis através dos nomes ou números predefinidos de usuários. • Rápida digitalização de até 60ppm /120ipm (200dpi em cores, tons de cinza ou P/B). • Largura máxima do documento extra grande de até 242mm. • Ciclo de trabalho diário de até 10.000 digitalizações. • Sensor de múltipla alimentação ultrassônico. • Alimentador automático de documentos robusto para 100 folhas. • Recorta e endireita o documento automaticamente. • Tecnologia de rolete reverso que oferece • confiabilidade excepcional na alimentação. • Configuração de desligamento automático. <p>Especificação Geral Tecnologia Contact Image Sensor (CIS) Fonte de Luz LED Modo de Alimentação ADF (Alimentador Automático de Documentos) Resolução Ótica 600dpi Resolução de Saída 72 ~ 1200dpi. Formatos de Arquivo BMP, PNG, GIF, JPEG, Single-Page PDF, Multi-Page PDF, Multi-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR (for iScan somente), XPS, DOC, XLS, PPT, DOCS, XLSX, PPTX, HTML. Padrões de meio tons Dither and Error Diffusion. Modo Tons de Cinza 16-bit entrada / 8-bit saída. Modo Colorido 48-bit entrada / 24-bit saída. Memória 512MB SDRAM. Dimensões (LPA) 316 x 680 x 239mm Peso 4.7 kg Interface USB 3.1 Gen1 Conexão de Rede RJ-45 Wi-Fi. Fonte de Alimentação Entrada 100-240 VAC, 50/60 Hz. Saída: 24V, 2.0A. Consumo de Energia Operando: <33 W. Pronto: <7,5 W. Standby: <2 W. Desligado: <0,3 W. Ruído Acústico Standby: <45 dB. Operando: <55 dB.</p> <p>Ciclo Diário Recomendado 10.000 folhas Sistemas Operacionais Windows® Server, XP, Vista, 7, 8.X, 10 (32 & 64 bit), Linux*, MAC*, iOS, Android Softwares Inclusos TWAIN Driver, ISIS Driver, WIA driver, Button Manager 2, AVScan X, PaperPort SE 14 Características Sensor Ultrassônico de dupla alimentação</p> <p>Documentos Longos Até 6 metros Digitalização de Cartões Rígidos Até 1.25mm Tamanho da Digitalização ADF (Mínimo): 50 x 50mm ADF (Máximo): 242 x 356mm Capacidade do ADF Até 100 folhas Gramatura do Papel 27 ~ 413 g/m² Velocidade Velocidade (P&B, 200dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (Colorido, 200dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (P&B, 300dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (Colorido, 300dpi, A4) Simplex: 45ppm / Duplex: 90ipm</p>				
54	<p>Suporte p/Gabinete Altura 5cm, largura 23cm, comprimento 40cm com rodinhas.</p>	Unidade	9	R\$	R\$

55	Suporte p/Monitor Altura 15cm, largura 20cm, comprimento 33cm com prateleira na altura de 7,5cm.	Unidade	10	R\$	R\$
56	Suporte p/TV Suporte para TV de piso com torre treliçada para televisor de 55', carga admissível até 80kg, altura ajustável até 1,80m.	Unidade	3	R\$	R\$
57	Tablet 4G Tablet 4G Processador Velocidade do Processador 2GHz, 1.8GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm) Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Flash - Câmera Traseira Não Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória Memória RAM(GB) 3 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 48.1 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) Conectividade ANT+ Não Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android.	Unidade	8	R\$	R\$
58	Teclado USB Para Computador e ou Notebook Cor Preto; Altura do produto 17.2 centímetros Largura do produto 47.2 centímetros Tecnologia de conexão usb; Padrão de conexão sem fio 802.11a Quantidade de botões 110; Potência em watts 600 Peso do produto 760 g; Dimensões do produto 3.6 x 47.2 x 17.2 cm; 760 g Número do modelo ANB00005.	Unidade	28	R\$	R\$
59	TINTA RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON Ecotank Modelo L3150 - Referência da Tinta 544	Unidade	14	R\$	R\$
60	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-8112DN TN-3392 / ORIGINAL	Unidade	24	R\$	R\$
61	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO K8117M (MAGENTA) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
62	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117C (CIANO) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
63	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117K (PRETO) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
64	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117Y (AMARELO) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
65	Toner Laserjet p/Impressora Brother DCP L2540DW Referência do Toner TN660/630 universal	Unidade	90	R\$	R\$
66	Tripé p/Banner Tripé articulado médio, feito em alumínio adonizado fosco, com haste telescópica com 1 estágio e regulagem de altura de 1,50m a 1,80 m.	Unidade	7	R\$	R\$
67	WEBCAM Microfone embutido Resolução FHD Tecnologia de conexão USB Padrão de conexão sem fio 802.11a	Unidade	8	R\$	R\$

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas dos fornecimentos estarão indicados na ordem de compra. A ser emitida pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quántuplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas às disposições

legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observados as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade superior do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e Beneficiária da Ata.

OBS: Aproveito para Solicitar que Seja Juntado na Habilitação Somente o que Está Sendo Solicitado no Edital.

Aproveito para Solicitar Por Favor que Seja Colocado as Documentações na Ordem que está Solicitando em um Arquivo Único.

Colaborem Com o Pregoeiro e sua Equipe.